

1
2
3
4
5
6



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1 **Data:** 03 de outubro de 2007
2 **Horário:** 08:30 às 19:00 horas
3 **Local:** Auditório "A" e "B" da SESA
4 **Conselheiros membros**
5 **Conselheiros membros**

	Nome	Freqüência	Condição	Órgãos, Entidades e Instituições
	Usuários			
1.	Custódio Rodrigues do Amaral	Presente	Titular	ADOC
	Miguel Tiago da Hora	Presente	Suplente	ADOC
2	Ana Maria Figueiredo	Presente	Titular	ADVT-APLER
	Luciane M. Baptista	Presente	Suplente	Fórum paranaense de ONGS/AIDS
3	Valdir Donizete de Moraes	Presente	Titular	ECOFORÇA
	Roberto Cauneto Picorelli	Presente	Suplente	ECOFORÇA
4	Ruy Pedruzzi	Presente	Titular	FAMPEAPAR
	Arlete Antonia Brunholi Xavier	Presente	Suplente	FAMPEAPAR
5	Abrelino Masiero	Ausente	Titular	FAMPEPAR
	Inez Francisca Vieira Meyer	Presente	Suplente	FAMPEPAR
6	Joel Tadeu Corrêa	Presente	Titular	FAMOPAR
	Terêncio de Lima	Presente	Suplente	FAMOPAR
7	David Lupion Fernandes	Presente	Titular	Fed. das Assoc. de Pastores do PR
	SEM INDICAÇÃO		Suplente	Fed. das Assoc. de Pastores do PR
8	Maria Elvira de Araújo	Presente	Titular	FATIPAR
	João de Tarso Costa	Presente	Suplente	FATIPAR
9	Amaury César Alexandrino	Presente	Titular	DEFIPAR
	José Apolinário Filho	JUSTIFICADO	Suplente	DEFIPAR
10	Jonas Braz	Presente	Titular	FNU
	Ivanor de Oliveira Valentini	Presente	Suplente	FNU
11	Antônio Lúcio Zarantonello	Presente	Titular	FETAEP
	Regina Léscio Barbatto	Presente	Suplente	FETAEP
12	Amauri Ferreira Lopes	Presente	Titular	Fórum paranaense de ONGs/AIDS
	Paulo Reissinho de Paula	Presente	Suplente	Fórum Popular de Saúde
13	Manoel Rodrigues do Amaral	Presente	Titular	Instituto Afro-Brasileiro do PR.
	Vilma Santos Oliveira	Ausente	Suplente	Instituto Afro-Brasileiro do PR.
14	Hermínia M. Schuartz.	Presente	Titular	Movimento de Mulheres Camponesas do Paraná
	Adelaide Oliveira Lima	Justificada	Suplente	Movimento de Mulheres Camponesas do Paraná
15	Livaldo Bento	Presente	Titular	MOPS
	Irene de Jesus Macena	Presente	Suplente	MOPS
16	Vagner Smigura	ausente	Titular	MST
	Joceli Ferreira	Presente	Suplente	MST
17	Lurdes Engelmann	Presente	Titular	Pastoral da Criança
	Noemia Colossi Brustolin	Presente	Suplente	Pastoral da Criança
18	Valton Witkowski	Presente	Titular	SINDPETRO
	Claudiney Batista	Presente	Suplente	SINDPETRO
	Profissionais de Saúde		Condição	Entidade
1	Cláudia Portella Pinto	Presente	Titular	ABEn
	Polliana Schiavon	Presente	Suplente	C.R. de Nutrição
2	Antônio Garcez Novaes	Presente	Titular	C.R. de Farmácia
	Carlos Henrique Rocha	Ausente	Suplente	C.R. de Farmácia
3	Oswaldino Moreira Só	Presente	Titular	ABRASA
	Joari Stahlschmidt	Presente	Suplente	C.R. de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
4	Luiz Sallim Emed	Ausente	Titular	C.R. de Medicina
	Marina H. Assanuma	Presente	Suplente	C.R. de Medicina Veterinária

8
9
10
11
12
13

ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



5	César José Campagnoli	Ausente	Titular	C.R. de Odontologia
	Ruy Barbosa dos Santos	Ausente	Suplente	C.R. de Odontologia
6	Sérgio Rocha Velho	Ausente	Titular	C.R. de Psicologia
	Rosani da Rosa Bendo	Presente	Suplente	C.R. de Serviço Social
7	João Carlos Mira	Presente	Titular	Conselho dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Paraná
	Luiz Carlos Silva de Oliveira	Presente	Suplente	Conselho dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Paraná
8	José Carlos Leite	Presente	Titular	SINDPREVS
	Raquel Prestes Mello	Presente	Suplente	ASSEF
9	Elfrida Karoll Andreazza	Presente	Titular	SINDSAÚDE/PR
	Graziela Basso Sternheim	Justificada	Suplente	SINDSAÚDE/PR
	Prest. De Serviços de Saúde		Condição	Entidade
1	Rosita Márcia Wilner	Presente	Titular	FEMIPA
	Jean Paulo Frabricio	Presente	Suplente	FEMIPA
2	Raymundo Marques Machado	Presente	Titular	FEHOSPAR
	Arthur Leal Neto	Justificado	Suplente	FEHOSPAR
3	Alfredo Franco Ayub	Presente	Titular	ACISPAR
	Deise Sueli de Pietro Caputo	Justificado	Suplente	ACISPAR
4	Maria Matilde Zraik Baracat	Justificado	Titular	UFPR
	Jeremias Bequer Brizola	Presente	Suplente	UEL
	Gestores		Condição	Entidade
1	Antonio Carlos Nardi	Justificado	Titular	COSEMS
	Matheos Chomatas	Presente	Suplente	COSEMS
2	Marina Martins	Presente	Titular	COSEMS
	Erivelton W. Siqueira	justificado	Suplente	COSEMS
3	Renato Donizete Pedrosso	Justificado	Titular	ISEP
	Sandra Tolentino	Justificado	Suplente	ISEP
4	Gilberto B. Martin	Presente	Titular	SESA
	Lenadro Bertozzi Staul	Justificado	Suplente	SESA
5	Ana Maria de Nóbrega de Goes	Presente	Titular	Ministério da Saúde/FUNASA
	Tânia Margaret Piassa	Justificado	Suplente	Ministério da Saúde/FUNASA

6Pauta:

71. Expediente interno

82. Ordem do Dia

2.1 Aprovação da Pauta - 5 min.

92.2 Assuntos para Deliberação: Discussão Temática e Comissões

2.2.1 - Mesa Diretora - 60 mim

2.2.2 Comissão Organizadora da 8ª CES/PR Assunto: Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Paraná Para Gestão 2008-2009 Apresentação: Coordenadora da Comissão Rosani da Rosa Bendo

103. Informes Gerais -

11Contagem de quorum, 22 presentes. **Machado** - Vamos dar inicio a uma reunião especial, uma reunião
12extraordinária para ajustarmos o regulamento do processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do
13Paraná, para a gestão 2008/09 e os delegados do Estado do Paraná para a 13ª Conferência Nacional de
14Saúde. Hoje é o dia 03 de Outubro de 2007, são 8horas e 45min. Vamos dar por aberta esta reunião, antes
15de passar a palavra que se inicie o Hino Nacional Brasileiro. Justificativas de falta. **Ivanor** - FNU - Pelo que
16me consta às justificativas devem ser encaminhadas por escrito, isso é regulamento. Jonas que está com
17negociações na Copel, Jean, por motivos de trabalho, mas encaminhou a justificativa por fax. **Irene** - MOPS -
18Justifico a ausência do conselheiro Livaldo por motivos particulares. **Deise** - Ausência do Alfredo que informou
19que encaminhou por escrito. **Machado** - Até o momento a mesa não recebeu nenhum papel com informações
20sobre estas justificativas. **Ana** - A Tânia talvez não compareça por consulta médica. **Ferreira** - Como o Ivanor
21colocou estávamos descumprindo o regulamento já que as justificativas devem ser encaminhadas por escrito

15
16
17
18
19
20



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



22á mesa e fazer justificativa oral, pois para a questão de computar as faltas, não fica valendo, as faltas não são
23contadas. Na reunião passada, solicitei à mesa para mudar a organização da sala, por exemplo, onde eu
24estou você não me vê e vice versa, que a mesa fosse posicionada no alto para melhorara os trabalhos da
25casa, solicito novamente estas mudanças. **Machado** - Quando a mesa diretora pensou em baixar essa mesa
26foi com a intenção de ficarmos todos no mesmo nível independente de haver uma mesa diretora, achamos
27que seria interessante fazer isso pela proximidade, mas a plenária é soberana e vou colocar a proposta do
28conselheiro Ferreira em votação. Sua proposta é que a mesa fique num patamar acima para que fique melhor.
29Em votação. A primeira proposta é que a mesa retorne para a posição em que estava anteriormente, um
30patamar acima, e a segunda proposta é que e a mesa permaneça como está no momento, no mesmo nível
31dos demais. 10 favoráveis, 10 não favoráveis e 1 abstenção. **Irene** - MOPS - Que fique como sugestão para a
32mesa para que a mesa siga o padrão da nossa. **Ivanor** - FNU - Seguindo a lógica, o espaço é bastante
33pequeno e não é suficiente para receber todos os conselheiros, ganhar o espaço que fica atrás seria
34interessante para melhorar esse espaço daqui, portanto, a lógica indica que usar o espaço além de alevantar
35a visão de quem está na mesa para as inscrições ela otimiza e melhora o contingente das pessoas que estão
36no espaço, esta é alógica a ser seguida. **Oswaldino** - A minha sugestão é que se modifique as duas mesas da
37ponta e deixa na mesma posição original. **Machado** - Preciso colocar como ficou a proposta, me parece que a
38mesa vai continuar como está e será apenas alongada no final. **Joel** - Na verdade gostaria de aproveitar a
39presença do Sr. Presidente e fazer um agradecimento especial a sua pessoa. Nós não estávamos na reunião
40passada e o Sr. fez um comentário e que a minha entidade FAMOPAR, não estava presente o titular, mas o
41suplente estava presente e cumprindo com suas obrigações. Antes que seja passada a palavra para a mesa
42diretora, gostaria de fazer uma pergunta para a plenária, se esta plenária tem o regimento da conferência em
43mãos. Aquele que não tiver que se manifeste, se ninguém se manifestou é por que tem. Gostaria de fazer um
44pedido ao Presidente deste conselho, que providencie imediatamente, pois temos pessoas que estão sem
45este documento e quando se vão para debate alguma questão, fala-se que foi aprovado, sem que essa mesa
46passe para a comissão organizadora. **Ferreira** - Questão de esclarecimento. Está se falando do regimento da
47conferência ou regulamento eleitoral? **Machado** - Peço ao conselheiro Ruy que nos seda a sua cópia. E que a
48secretaria providencie as cópias imediatamente. **João de Tarso** - FATIPAR - Neste momento fez uma
49mensagem, pois dia 1 é dia do idoso, eu represento uma entidade que congrega. Farei a leitura de uma
50mensagem. "Felizes são os idosos que Deus o beneficiou com a dádiva da vida e da longevidade, feliz são os
51idosos detentores da cultura da vida e do conhecimento adquirido, tornando-os sábios sem perder a ternura e
52a humildade, a natureza constrói obstáculos invisíveis a nossa volta quando orientada pelo criador, nos
53brindando com a árvore da vida, onde os novos se deliciam com as suas sombras. Bem aventurados são os
54homens que reconhecem os seus valores que possuem os idosos e os respeitam na construção de um
55mundo melhor para todos". **Machado** - Agora o regimento, antes gostaria de informar que a conselheira
56Lurdinha deu um presente ao conselho, acho que vai ser de uso da secretaria, vou abrir agora. **Joel** -
57Segundo o companheiro Manoel o regulamento também não esta em mãos, queremos os dois (regulamento e
58regimento). **Machado** - Recebemos da Lurdinha uma Bíblia Sagrada, acho que seria interessante ficar na
59mesa para aclamar os ânimos. Fazer mais um comunicado que não fiz pela manhã. A Federação das
60Associações dos Pastores do Paraná fez a apresentação de uma substituição, o conselheiro Lupion continua
61como titular e como suplente assume Elias da Silva Vieira. Acredito que posteriormente o conselheiro Lupion,
62deve nos entregar o estatuto da instituição e a ata de eleição para que possamos anexar. **Deise** - Só para
63informar, vou pessoalmente separar os jornais para os conselheiros levarem, pois não faz sentido fazer os
64jornais e eles ficarem estocados. Para as regionais também vou separar e enviar. Depois vou entregar para
65cada conselheiro um montante de jornais e assim levem para os seus locais. **Machado** - Questiono a plenária
66sobre o dia 10 de outubro, nós devemos fazer uma reunião em Londrina, antecedendo nossos trabalhos,
67quero ouvir a plenária. **Graziela** - Sindsaúde - Havia colocado como minha pauta e queria saber qual é a
68pauta desta reunião. Acho que nada se muda as vésperas de uma conferência, fazer uma reunião as
69vésperas de uma conferência não vai ser uma reunião normal, então quem teve a idéia que apresente a
70pauta. Depois podemos avaliar, mas acho que as reuniões do mês de outubro deveriam pautar a avaliação
71desta conferência. **Leite** - A princípio, a título de informe, esta reunião do conselho vai acontecer para instalar
72a conferência. A pauta é para fazer ajustes finais da conferência, para passar informes, até por que veio a
73beneficiar neste momento, hoje faremos uma reunião para tratar do processo eleitoral da conferência e a
74comissão ainda vai se reunir no dia 04 e 05, sobre questões que precisam passar por este plenário. **Valdir** -
75Gostaria de saber por que a comissão a organizadora não se reuniu antes dessa reunião. Provavelmente esta
76reunião vai gerar demanda e o próprio andamento normal. A plenária deve estar se reunindo antes da reunião
77da conferência, pois poderemos ter pontos pendentes, pois não é a conferência que vai resolver, teremos que
78resolver em Londrina. **Joel** - Em parte a fala do Valdir me contemplou, pois a questão desta demanda,
79acrescentando somente a importância desta reunião, pois a comissão organizadora deve reportar-se a esta

22
23
24
25
26
27



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



80plenária, sendo importante que a plenária e o conselho não sejam os últimos a saberem. A Graziela tem
81razão, a pauta desta reunião deve ser discutida, para não chegarmos desavisados. **Graziela** - Deve-se ter
82uma pauta formal, ajustes da conferência, como o Valdir colocou. Não sei Leite onde está escrito, que para
83acontecer a conferência o conselho precisa instalar a conferência, se for isso deve constar no regulamento, se
84não estiver, acho que fica esta indicação para a comissão organizadora. Enfim passar ao Conselho Estadual
85os últimos detalhes. Gostaria que isso não prejudicasse a conferência e a reunião ordinária no final do mês,
86sendo como primeiro ponto de pauta a avaliação desta conferência. Se for para acontecer esta conferência
87em Londrina no dia 10, mas se caso não aconteça no final do mês, teria que seguir para votação. **Ana Maria** -
88Concordo com a fala da Graziela, que continue a reunião no final do mês. Nós da comissão vamos ter estar
89aqui podemos aproveitar que alguns estarão presentes e fazer a reunião. **João de Tarso** - O Joel foi feliz em
90sua colocação, pois é uma prerrogativa da comissão e do poder de deliberação que é do plenário, nós temos
91uma reunião amanhã e depois, temos a demanda de entidades de trabalhadores que estão inscritos e há
92questionamentos, temos outras demandas e o plenário deve apreciar, pois na última reunião desse colegiado
93é que soberano, mesmo as decisões da comissão organizadora devem ser respaldadas pela plenária. **Ruy** -
94Sobre se teremos mais uma reunião em outubro ou não. O Pessoal está cansado, temos muitas pessoas que
95fazem parte de comissões e comparecem de três a quatro vezes ao mês, precisamos de um recesso. Por que
96a nossa comissão não se reunir em Londrina, como se fosse a ordinária de outubro, pelo nosso calendário,
97aprovado por este plenário. Sempre funcionou da mesma forma em anos anteriores, sempre se fez
98conferência antecedendo a reunião plenária deste conselho, que era vaga para aquele mês, foi assim em
99Curitiba, em Foz do Iguaçu e deverá ser assim em Londrina. Voltar até aqui mais alguns dias, se preparar
100para a 13ª nacional. Deveríamos ficar somente com a reunião de Londrina e se possível na reunião de hoje se
101abordasse a lista de convidados. **Machado** - Vamos para as deliberações. Com relação a reunião
102extraordinária, deverá anteceder a Conferência Estadual. Primeiramente vamos fazer esta reunião? Quem
103são os favoráveis a isso? Manifestem-se levantando os crachás. Questão de ordem. **Leite** - O
104encaminhamento não deveria ser esta ordem, visto que temos um calendário aprovado para janeiro e esta
105reunião poderia acontecer no mês de outubro, mas esta deve ser extraordinária. **Machado** - Essa reunião que
106precede deve acontecer no dia 10 das 15h as 18h. Vamos supor que diante disso não tenhamos resolvido
107todos os nossos problemas, podemos fazer uma reunião dia 11, desde que convocada em Londrina? Fica
108então automaticamente convocada. Observação. **Ruy** - Normalmente o conselho declara-se em assembléia
109permanente nesta reunião ordinária até o final da conferência, podendo a qualquer momento se reunir. Assim
110acontece nas últimas seis conferências. **Valdir** - Pelo que estou entendendo, a reunião do dia 10 esta
111confirmada, não se tem necessidade de discutir mais este assunto. Agora temos que discutir sobre a reunião
112extraordinária no fim do mês. **Machado** - A reunião esta confirmada para o dia 10 a partir das 15h e o local a
113ser definido, informaremos. **Leite** - É justificada a preocupação de todos, a princípio a conferência esta
114programada para iniciar dia 12 e na comissão resolvemos que iniciaria dia 11. Quando este calendário foi
115elaborado, a conferência iniciaria dia 12, na comissão ficou acertado a partir do dia 11, em função disso é só
116uma questão que antecede. Pois se for para fazer a reunião deste conselho no dia 11 estaremos impedindo o
117prosseguimento da conferência, processo de inscrição, por isso é conciliável que aconteça no dia 10 para
118termos a folga necessária. **Machado** - Peço para que a plenária me acompanhe. Fica convocado este
119conselho para o dia 10 a partir das 15h para a reunião que vai alimentar as discussões da comissão para a 8ª
120conferência. Temos também ao final do mês duas reuniões com datas a serem marcadas. **Graziela** - Continuo
121defendendo que esta reunião aconteça no final de outubro. Da mesma forma que o conselho estará antes
122para resolver os problemas, com certeza teremos muitos problemas pós-conferência. Principalmente no
123processo eleitoral, sendo um novo conselho, acredito que para novembro, no final do mês a coisa corre, por
124isso, defendo ainda que aconteça esta reunião ao final de outubro, para resolver as pendências da
125conferência. **Maria Elvira** - Foi votado na última reunião, e a nossa preocupação da comissão de
126comunicação e informação é com o não acontecimento desta reunião no final do mês, por isso, realizamos a
127nossa reunião e marcamos, passando por este pleno, que no próximo jornal, gostaríamos convidar duas ou
128três pessoas da comissão, para que esteja nos passando, mas se acontecer esta reunião será melhor ainda.
129**Jonas** - Quero defender a reunião extraordinária do final de outubro, pois temos que fazer uma avaliação da
130conferência estadual e temos também que nos preocupar com a 13ª Conferência Nacional, pois ela acontece
131antes da próxima reunião ordinária do CES/PR, por isso acho que devemos preparar a nossa delegação para
132fazer um bom trabalho em Brasília. Este conselho deve ter uma posição unânime e manter a reunião
133extraordinária para o mês de outubro. **Valdir** - Eu estava em dúvida, mas o Jonas me convenceu, pois nas
134últimas conferências tivemos problemas de transporte e não sei se a comissão tem a discussão com a SESA
135se está resolvido o problema com relação ao transporte dos delegados do Paraná para a conferência
136Nacional, ou provavelmente teremos pendências neste sentido, que possa não se resolver até a conferência
137de Londrina. Estas são as questões que me levaram a concordar com a realização desta reunião no fim do

29
30
31
32
33
34



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



138mês. Só mais um adendo, em outras conferências onde ocorreu a reunião antes da realização da mesma, 139ocorreram justamente na mesma semana da reunião do conselho, foram estas adequações que ocorreram. 140Finalizando, me convenceu, pois a delegação do Paraná poderá ter problemas, este conselho deve estar 141reunido para resolver estas pendências. **Machado** - A plenária se encontra em condições de voto. Sim. Então 142aqueles que são favoráveis a uma reunião extraordinária, seguindo o padrão das quartas feiras, a realizar-se 143no dia 31 de outubro, levantem seus crachás. Favoráveis 22, contrários 0 e abstenções 2. Que a secretaria 144anote, está aprovada a realização de uma reunião extraordinária no dia 31 de outubro, última quarta feira do 145mês de outubro. A mesa diretora vai se reunião um dia antes para organizar. **Leite** - Justamente sobre esta 146última fala gostaria de fazer um encaminhamento. Acho que uma vez que estaremos em Londrina, por volta 147de seis dias aproximadamente, proporia não que a mesa venha se reunir até este período, mas que se 148organizasse a pauta mínima neste momento, uma vez que teremos mais alguns encaminhamentos. **Machado** 149- Me preocupa o tempo para isso. **Leite** - Discutir agora três pontos é melhor do que ir para Londrina e a mesa 150não puder se reunir e ter essa dificuldade. **Terêncio** - Que a mesa diretora reúna-se dia 30, já que a comissão 151estaria aqui, e faria a pauta para dia 31 de outubro. Na conferência em Londrina, o que vai surgir são os 152problemas para fazer a pauta para o dia 31, que é a avaliação, os delegados para Brasília e demais assuntos. 153**Deise** - Tiramos na reunião passada da comissão de comunicação, sobre a elaboração do jornal a respeito da 154conferência no dia 30, com essa pauta não sei se a comissão seria mais favorável em fazer dia 30 ou após 155essa reunião do dia 31, pois se acontecer no dia 30, solicito como ponto de pauta que a comissão passe dia 15631 para a planária os assuntos e tópicos que vão ser tratados no jornal, se for posterior não sei se no dia 31 157pode-se elaborar o jornal posteriormente. Gostaria de saber a opinião dos presentes sobre esta proposta. 158**Leite** - Conselheira Deise, como encaminhamento o jornal do mês de outubro vai trazer especificamente 159sobre a conferência, caberia então somente fornecer os subsídios e especificamente sobre s conferência. 160**Mauro** - Fórum ONG/AIDS - Só lembrando a importância desta comissão se reunir e discutir toda a 161conferência no Paraná. **Graziela** - Sindsaúde - Acredito que seja um bom momento para alterar a linha 162editorial do boletim do conselho, que vem o mesmo por um bom tempo, temos novas pessoas com vontade 163de participar, sendo pauta a conferência, acho que de alguma forma deveria ser aberto um espaço para as 164entidades que fazem parte deste conselho, não só como sempre foi, tem a mensagem do secretário, isso faz 165parte do controle social, ele tem toda a prioridade enquanto as 36 entidades não possuem, por isso, seria 166importante tentar dividir. As entidades que pertencem a este conselho deveriam solicitar, ainda mais que este 167espaço não é direcionada a publicação de tese, em fez tese terminou e enviou é uma coisa, mas sim colocar 168o que espera da conferência, fazer talvez uma recuperação histórica, abrindo prazo, e isso é função da 169comissão, para aquelas entidades que tem vontade de colocar alguma coisa no jornal, limitando espaço para 170a entidade, sendo o conteúdo de responsabilidade daquela entidade, por isso, tem que assinar, não é do 171conselho, pois nem tudo é de consenso, mas seria uma oportunidade para as entidades colocarem o que 172esperam desta conferência e começar a mudar este jornal para ter uma cara mais do conselho e não somente 173da secretaria. **Deise** - A intenção dessa comissão é justamente o que a Graziela colocou. Só que este é um 174trabalho difícil, nestes jornais nós insistimos que os conselheiros trouxessem as matérias para publicarmos, 175fora isso passei e-mail, telefonei, para as pessoas que se prontificaram a passar as matérias, mas tivemos 176muito pouco retorno. Em vista disso queria colocar que este próximo jornal é muito importante para divulgar as 177propostas que foram tiradas das conferências para a 8ª Conferência e que as entidades coloquem suas 178principais propostas e comentar sobre o resultado da 8ª Conferência. Acho que este jornal ele tem que ser 179não só o montante de 4 folhas hoje, mas sim de oito folhas, pois precisamos divulgar as propostas e os temas 180que foram discutidos nas mesas redondas e o resultado disso, é uma colaboração de todas as entidades, não 181é a comissão de comunicação como tem sido até o momento, ficar arrumando matéria, temos jornalista e isso 182é muito complicado e acabamos fazendo a revisão do português, entendimento de frase e este não é o nosso 183papel. Realmente precisamos da colaboração de todos e gostaria de propor que talvez ao contrário de ser em 184outubro a reunião dessa comissão que fosse no começo de novembro, só da nossa comissão, para que nesta 185reunião do dia 31 de outubro, as entidades encaminharem as matérias e o jornal sair até o mês de novembro. 186**Mauro** - Fórum ONG/AIDS - Quando ouvimos encaminhamentos como esse, tanto da Graziela quanto a 187Deise, compreendemos que é esse o SUS que nós queremos, é esse o SUS que estamos falando, construído 188por todos, aberto a todos, é esse SUS que estamos defendendo. Deise: acho que você deve estar 189repensando na possibilidade de estar jogando para outubro. **Deise** - Proposta de encaminhamento. Que a 190reunião extraordinária do conselho aconteça no dia 30 e a comissão reúna-se dia 31. Proponho que a reunião 191da comissão aconteça antes, e que as entidades encaminhem as matérias antes da reunião extraordinária. 192**Davi** - É uma questão de conscientização de todos os conselheiros que essa reunião foi exclusivamente 193resolver os problemas da conferência, estamos entrando em questões que não tem nada a ver, o que vai 194ocorrer, nós vamos terminar o dia e vamos ter problema novamente. A pauta desta reunião será para resolver 195os problemas da conferência, e que na realidade não deve entrar assunto paralelo nenhum, ou vamos sair

36
37
38
39
40
41



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



196 como na reunião passada, sem ter resolvido os problemas que são muito mais importantes no momento, que
197 correspondem à conferência marcada para a semana que vem. **Rosita** - Fiz um encaminhamento e vou
198 manter, não são todas as comissões que vão se reunir é somente a comissão de comunicação. O que precisa
199 ser tirado deste plenário é importante acontecer a reunião extraordinária antes da comissão de reunir e se não
200 for tudo bem, a comissão mantém a reunião dia 30, se for importante acontecer a plenária antes a comissão
201 não pode se reunir dia 1 de novembro. A proposta é a seguinte: a reunião extraordinária acontece dia 30 e da
202 comissão dia 31 ou nós permanecemos dia 30 e a extraordinária no dia 31, só que o que a comissão fizer no
203 dia 30 não vai poder se alterado dia 31 é a confecção do jornal. **Machado** - Sugiro que o conselho se reúna
204 dia 31 e a comissão então no dia 01 de novembro, algum problema. Temos a proposta dia 31 a reunião do
205 conselho e dia 01 da comissão. Em votação, 25 favoráveis e nenhum contrário e abstenção. Aprovado.
206 **Deise** - Posso elaborar um ofício e encaminhar para todas as entidades colocando o prazo para o envio de
207 matéria para o jornal. **Rosita** - Minha fala é sobre a pauta da nossa próxima reunião, temos uma pauta bem
208 extensa para hoje e a minha sugestão de encaminhamento é que discutamos isso ao final para que tudo que
209 temos para discutir sobre a conferência que se faça a pauta da reunião extraordinária. **Machado** - A plenária
210 sente-se esclarecida para votar? Todos os favoráveis a proposta da conselheira Rosita levantem seus
211 crachás. Favoráveis 22, contrários e abstenções nenhuma. **Ana Maria Nóbrega** - Passar uma informação que
212 me solicitaram, estamos com um problema na secretaria, passar para vocês que o horário de deslocamento
213 para a conferência. Na última folha irão encontrar o horário do voo e horário de ônibus, por favor, olhem o seu
214 nome, colocar a data que vai e o horário. Pediram-me, por isso, agilizem e me devolvam. **Machado** - Era
215 justamente este assunto que eu estava resolvendo. A Débora está nos atendendo em um caso especial, ela
216 precisa da nossa colaboração, pois ela não terá tempo depois para em contato com as pessoas para falar
217 quem vai e quem não vai, ela irá se basear nesse mapa, o que tiver escrito é por ali que vai se basear. **João**
218 **de Tarso** - Em nome da comissão organizadora inicio o regimento do processo eleitoral, todos têm em mãos.
219 O Conselho Estadual de Saúde do Paraná, CES/PR regulamento como o disposto no inciso terceiro artigo
220 169 da Constituição Estadual e artigo primeiro das Leis Federais nº 8080/90 e nº 80142/90, pelas leis
221 estaduais nº 10913/44 e nº 11188/95, uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5 e em
222 atendimento a resolução 012/07 de 28 de março de 2007, reunida em sua reunião ordinária, a qual realizada
223 em 03 de outubro de 2007, resolve aprovar o processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde para a
224 gestão 2008/2009, e dos delegados do Estado do Paraná para a 13ª Conferência Nacional de Saúde, capítulo
225 1º do processo eleitoral. Em discussão, artigo 1º, a comissão eleitoral composta por no mínimo 5 pessoas,
226 composta por instituições que não tenham acento, não cadastradas e que na estejam pleiteando vaga no
227 Conselho Estadual, conduzirá o processo eleitoral. **Joel** - Destaque. **João de Tarso** - Parágrafo 1º, será
228 constituída a sub-comissão de acompanhamento do processo eleitoral, assessorada pela por conselheiros
229 membros da comissão organizadora da 8ª Conferência Estadual, com a finalidade de elaborar todo material
230 relativo a eleição do Conselho Estadual de Saúde, para a gestão 2008/2009, e acompanhar o
231 desenvolvimento da comissão eleitoral especial. Artigo 2º. **Machado** - Me lembro agora do regimento, as
232 vezes acabamos gerando confusão, talvez seja interessante ler o artigo ou os parágrafos que tiverem. Temos
233 então o destaque do Joel. **Joel** - Inicialmente gostaria de deixar claro a esta plenária que existem uma lei que
234 institui este conselho e que rege, sendo uma lei maior a este regimento, isso posto eu gostaria de acrescentar
235 neste parágrafo único a seguinte redação: "Será constituída uma sub-comissão de acompanhamento do
236 processo eleitoral, assessorado por conselheiros membros da comissão organizadora da 8ª Conferência, com
237 a finalidade de elaborar todo o material relativo a eleição. Meu destaque na verdade é em outro parágrafo.
238 Peço desculpa, é parágrafo único do artigo 2ª e não o 1º que foi lido agora. **Graziela** - É mais uma questão de
239 esclarecimento, pois acho que o documento está igual a da última conferência, se vai ter uma comissão
240 eleitoral especial e terá uma sub-comissão eleitoral só para fazer material relativo a eleição e os critérios para
241 participar desta comissão são os mesmos utilizados para a formação da comissão, no caso de ser o mesmo
242 todos que estão na comissão são representantes de instituições que não estejam ocupando vaga da sub-
243 comissão também. Se for assim, não vai ter pessoas para isso. **João de Tarso** - Essa sub-comissão, é para
244 levar as decisões do plenário com as indicações das entidades serão encaminhados á comissão eleitoral e
245 esta vai receber todo este material, encaminhado pela comissão organizadora, desde que tenha sido
246 aprovado pelo plenário, esta é a decisão. **Joel** - Questão de ordem. Gostaria de esclarecer a companhia
247 Graziela, que o meu destaque é no parágrafo único do artigo 2º. Onde se fala realmente desta sub-comissão,
248 aí é que vamos deliberar, e como na primeira não fala quem é essa sub-comissão. Gostaria de acrescentar no
249 parágrafo único do artigo 1º, simplesmente que esta sub-comissão que fala das vagas, será constituída a sub-
250 comissão de acompanhamento assessorada por membros da comissão organizadora. Quero acrescentar
251 e/ou de conselheiros do CES, pois nós queremos tirar a responsabilidade de acompanhamento da comissão
252 organizadora do processo eleitoral, que não seja só de membros da comissão organizadora, que seja e/ou.
253 Como a Graziela colocou é muita coisa para esta comissão organizadora. Então vamos levar a

43
44
45
46
47
48



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



254responsabilidade para esta plenária acompanhar, nada contra que venham outros, mas que a sub-comissão
255seja eleita hoje neste plenário. **Ruy** - Como relator. Nós temos uma posição sobre isso, mas gostaria de ouvir
256a plenária. **Aristeu** - Observei que foi falado no artigo 2º parágrafo único, na minha folha não tem. **Machado** -
257Veja se é o material atual. **Ivanor** - Acho que temos uma condição, existe uma comissão organizadora que vai
258fazer as orientações, com base no regimento eleitoral que está sendo constituído aqui, eu não sei por que,
259uma comissão que vai instituída e vai ter que seguir necessariamente aos ditames deste regimento vai
260precisar mesmo antes de iniciar os trabalhos, estar estabelecendo uma sub-comissão, existe uma duplicidade
261ou essa comissão primeira não terá o tamanho necessário para fazer o atendimento, e acho que isso deve ser
262considerado também, e nenhuma necessidade de instalar uma sub-comissão. Acho que este parágrafo único
263é dispensável, pois é uma antecipação da incapacidade de constituir uma comissão competente. Segundo
264ponto, essa comissão vai estar subordinada, orientada pela comissão organizadora e subordinada ao que
265estiver escrito neste regimento. Para que uma sub-comissão, se nem temos uma comissão ainda. **Inês** -
266Questão de esclarecimento neste parágrafo único. Estaria de acordo com o conselheiro Ivanor, no sentido de
267que é uma conferência que envolve um grande número de pessoas, mas acho que a comissão especial não
268seria composta por membros do conselho que estariam sabendo mais sobre a organização do evento,
269entendo que realmente deve existir essa sub-comissão. A minha pergunta é sobre quantos membros, que não
270está especificado, sugiro que essa sub-comissão saia escolhida do plenário ainda hoje. Iniciando
271imediatamente seus trabalhos de acordo com suas atribuições, elaboração de material, ir se interando antes,
272pois não daria para chegar na conferência e escolher a comissão. Este é o meu pedido de esclarecimento.
273**Ferreira** - Estou vendo que a intenção deste documento é fazer uma comissão totalmente isenta de pleitear
274vaga, são entidades fora do conselho e foram convidadas. Quem irá compor esta sub-comissão são pessoas
275que tem interesse no processo eleitoral, e vai estar orientando o pessoal que não esta hoje no debate, e que
276vão acreditar nesta sub-comissão. Para esta comissão eleitoral ter isenção total não deve existir esta sub-
277comissão composta por conselheiros, sim um documento muito claro e preciso do que este conselho quer do
278processo eleitoral, tem que estar neste documento todas as instruções para essa comissão, não
279necessariamente precisaria existir esta sub-comissão, que vai influenciar de uma maneira ou de outra o que
280não esta aqui neste papel. Temos que organizar este processo eleitoral de forma muito mais transparente e
281este documento deve mostrar isso para a comissão, pois a ela não esta no debate, por isso tem que pegar
282este documento, onde deve estar claro o que ela deve fazer, inclusive com os documentos que vão ser
283necessários para o processo eleitoral. Vejo esta comissão, quando se coloca sua isenção da comissão, não
284tem que ser de conselheiros, quando se coloca uma sub-comissão intermediária, se muda o conceito de
285comissão isenta, pois vai estar sendo orientada por uma comissão que tem interesse no conselho. **Graziela** -
286Assino em baixo da fala do Ferreira. A minha pergunta era para chegar nesta posição de que não é isento,
287acreditando que aí se não tem comissão, caso se decida isso, a comissão organizadora passa para a
288comissão eleitoral especial as entidades aptas a disputar as vagas do Conselho Estadual, este é um ponto,
289vai ter uma lista daquelas entidades que se cadastraram e mandaram documentação. No regulamento, tem
290que estar muito claro, sem deixar brechas, para outras interpretações, pois esta comissão eleitoral, como é
291formada por pessoas que não estão acompanhando este conselho e este debate, sendo assim deve constar
292no papel claramente evitando-se outras interpretações. Essa comissão eleitoral especial, ela será eleita na
293conferência, no plenário, por que não aqui neste conselho nenhuma entidade, fora umas e outras que não se
294cadastraram, que não irão pleitear vaga. São formadas por cinco instituições que não tem acento no conselho
295e não estão aqui, visto que infelizmente não temos a prática do controle social por parte das entidades que
296não tem acento neste conselho de participar como observadoras não cadastradas, aquelas que não
297encaminharam inscrição, e sabemos quem não mandou. Agora os milhares de entidades que existem e não
298se cadastraram entram nesta brecha e que não esteja pleiteando vaga, que isso é consequência. Então esta
299comissão eleitoral será eleita lá, pois como podemos eleger uma comissão eleitoral, formada por membros
300que não participam deste conselho aqui na reunião. E uma pergunta, que não é somente para este artigo, já
301passou e deveria ter levantado destaque, esse regulamento vai ser aprovado nesta reunião e lá na plenária
302vai acatar este documento, sem ter feito o debate, sem ter direito a mudar o regulamento do processo eleitoral.
303Estas são as duas perguntas para serem esclarecidas. **Ruy** - Relator - O Plenário solicitou e recebeu em mãos
304a terceira cópia do regulamento e provavelmente a segunda cópia do regimento interno aprovado e deliberado
305por este plenário e homologado pelo gestor estadual, agora pouco também falei da resolução nº 021, já
306aprovada. Onde consta no artigo 12 parágrafo único, onde decidimos e votamos por unanimidade, naquela
307ocasião, é só nos reportarmos a ata. A comissão eleitoral especial será apoiada e subsidiada, vão tirar as
308dúvidas da comissão eleitoral para ajudar acontecer da melhor maneira possível. Repito novamente, no artigo
30912 da resolução 021 que diz o seguinte: "A comissão eleitoral especial será apoiada pela comissão de
310acompanhamento do processo eleitoral composta por membros da comissão organizadora, sendo paritária.
311Tenho a impressão que este plenário que este plenário foi infeliz naquela ocasião. Estamos as vésperas da

50
51
52
53
54
55



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



312conferência e temos muitos pontos para discutir. Nos preocupa quando algumas entidades querem fazer parte
313dessa comissão, pois esta comissão eleitoral é isenta ela é pela legalidade e não para pleiteando vaga, esta
314homologada. Espero a compreensão deste plenário ou teremos que revogar esta resolução aí as coisas
315podem complicar. **Graziela** - Minhas questões não foram respondidas. **Machado** - Aguarde um momento
316temos outros inscritos. **João de Tarso** - Pelo colocado pelo Amauri, Ivanor e demais membros, peço que se
317retire por questão de ordem, seja retirada a palavra” seja constituída”, demais redação continua a mesma.
318Baseada na proposta do Amauri e Ivanor e a Defesa do Dr. Ruy na questão de ordem. **Machado** - A
319conselheira Graziela não foi contemplada, por isso, peço que o relator responda. **Ruy** - Pode repetir as
320quentão, por favor. **Graziela** - A comissão eleitoral especial composta por no mínimo cinco membros ela será
321eleita no plenário da Conferência Estadual de Saúde? **Ruy** - A comissão já foi indicada por este plenário.
322**Graziela** - Quais são as entidades que fazem parte da comissão eleitoral e que não tem acento neste
323conselho e que não estão pleiteando uma vaga. **Ruy** - As entidades são as seguintes Graziela, como na 7ª
324Conferência, Sindicato dos Jornalistas do Estado do Paraná, OAB, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas
325do Estado do Paraná, Secretaria Executiva da Bipartite e Ministério Público, são impar para não dar empate.
326**Machado** - Contemplada Graziela. **Graziela** - Até foi, mas agora estou em uma situação bem pior.
327Conversando com as pessoas aqui ninguém sabia disso, não sei como foi este processo de eleição para
328estas entidades. Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas? Desculpem-me, mas infelizmente a nossa
329pauta de hoje é um ponto de interrogação. **Ruy** - Proponha entidades melhores Graziela e isentas realmente.
330**Machado** - Segundo informações o Ministério Público não aceitou. Precisamos evoluir. **Joel** - Que se faça o
331encaminhamento da minha proposta ou não. Agora a companheira Graziela tem mais dúvidas. **João de Tarso**
332- Questão de ordem, o artigo 1º já havia sido votado. **Graziela** - Como o Joel por engano ou não levantou
333destaque do artigo 1º, ele não foi votado. Eu não levantei destaque por alguém já ter levantado destaque
334antes. **Machado** - Ele pediu desculpas e retirou o destaque. Temos que nos organizar para continuar os
335trabalhos ou teremos que fazer outra extraordinária amanhã e depois. Tenho uma proposta do Leite, João de
336Tarso e Lupion. **Leite** - Não vou fazer propostas, mas sim uma questão de esclarecimento. Até em função das
337dúvidas levantadas, quero lembrar que na 7ª Conferência, o questionamento quanto a Assembléia Legislativa,
338foi representada pela sua assessoria jurídica, foi o que ocorreu na 7ª Conferência. Compareceu a assessoria
339da Assembléia Legislativa, Sindicato dos Jornalistas e a AOB, na questão do Ministério Público a alegação da
340época foi que ele é um órgão fiscalizador do controle social não poderia estar participando diretamente, por
341isso ele se negou. A comissão fez o convite e deve expor ao plenário as entidades convidadas, mas não
342sabemos ainda quais aceitaram. Quanto a Assembléia Legislativa acho importante esta aproximação tendo
343em vista o orçamento e a questão da OAB que é órgão jurídico, se tiver mais alguma entidade que não foi
344convidada eu gostaria de ouvir. **Lupion** - Na realidade somos o controle social, e a interferência de poderes,
345por exemplo, o Ministério Público, tem o poder próprio dele, então não há juridicamente, como deixa claro o
346artigo 23 da Constituição Federal, a interferência do poder público nas entidades. Somos entidades de
347controle social e não pública, temos que olhar muito bem na Constituição Federal. O poder público não pode
348ter a interferência nas entidades que são privadas, o conselho é privado, por que ele é um órgão fiscalizador,
349é muito claro.Nós somos um colegiado e a plenária deste conselho é o colegiado das decisões, não podemos
350ter interferência, pois o Ministério Público é nosso assessor, e não nós deles, temos que mandar as denúncias
351e eles averiguarem. Na verdade entendo que não deve haver a interferência de nenhum dos poderes neste
352conselho, ou não estaremos fazendo o controle social. **Machado** - Vou a dois minutos para cada fala. **Clarice**
353- **Ministério Público** - Não me sinto qualificada para entrar no debate, até por que o motivo não é esse, não
354sou membro do Ministério Público, mas uma simples servidora pública, apenas quer lembrar que a mesma
355justificativa da reunião anterior, o Ministério Público sempre acompanha todas as reuniões, e não sente-se
356parte do processo eleitoral, pois quem participa do processo eleitoral acaba dando sua opinião e
357posicionando-se naquele momento. Uma hora ou outra quando aparecem demandas para o Ministério
358Público, que questiona o processo eleitoral o posicionamento do meu centro apoio, do qual o Dr. Marco
359Teixeira é o coordenador, é que, melhor não estar envolvido na discussão do processo eleitoral, e isso não
360quer dizer que não possa acompanhar, mas que não poderá posicionar-se sobre o processo durante as
361eleições, por que se houverem divergências ao ser acionado ele tem que manter a sua isenção. **Machado** -
362Vou abrir para defesas. **Joel** - Na fala do Ferreira de quem está disputando, eu tenho meu candidato que não
363está participando, que é do movimento negro. Citou-se o Ministério Público, mas eu tenho pessoas que
364participaram representando uma entidade que tinha problema pessoal comigo e estava querendo inserir uma
365entidade que não tinha passado pelo crivo da comissão eleitoral que não aprovou a documentação. Quero
366dizer que este pleno tem que participar, a isenção é o caráter da pessoa e como não tenho candidato estou
367fazendo a defesa que devemos acompanhar a questão da documentação e que a comissão eleitoral esta
368passando. Como falei no começo, existe uma lei e ela deve ser seguida. Esta resolução deveria ter sido
369aprovada por este plenário e não foi aprovada por nós. E se entrar estas entidades irregularmente é mandado

57
58
59
60
61
62



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



370de segurança. **João de Tarso** - Mantenho a minha proposta que é a expressa pela maioria do plenário,
371colocada pelo Amauri e na defesa do Ivanor, que se seja retirada a palavra “ será constituída”. **Machado** -
372Temos duas propostas. **Joel** - É só acrescentar, o Dr. Ruy colocou que já está aprovada a questão da sub-
373comissão, simplesmente acho que não tem que deixar para a comissão organizadora. Que não se retire a
374prerrogativa desta comissão, que esta aprovada, mas que ao invés do acompanhamento da comissão
375organizadora se faça a eleição da comissão pelo plenário. **Machado** - A plenária sente-se esclarecida para
376votar? **Ferreira** - Eu fiz um a mesa da isenção total do processo eleitoral que seria composta por uma
377comissão por entidades indicadas por este conselho e que não façam parte do mesmo, e essa sub-comissão
378deixar de existir, este documento tem que ficar claro para a instituição que for convidada para acompanhar o
379processo. O Dr. Ruy colocou que já existe uma resolução que determina que a sub-comissão deve ser
380constituída pela comissão organizadora, isso que entendi, então esta sub-comissão já está definida, isso já é
381fato consumado, a não ser que rediscutamos esta resolução e revogue aquela mudando a forma de escolha.
382Que a sub-comissão será composta pela comissão organizadora para assessora essa comissão de
383convidados. Ninguém que tenha acento no conselho parte desta comissão, como já foi dito antes, colocado
384pelo Ruy, que as entidades convidadas aceitaram o convite para participar desta comissão eleitoral e quem
385vai assessorar esta comissão nas dúvidas em relação ao documento, que vamos discutir e aprovar, seria uma
386sub-comissão dentro da comissão organizadora. Proponho que sejam listadas as entidades que foram
387convidadas e confirmaram, devendo constar neste documento que vamos elaborar que eu vou fazer parte da
388comissão eleitoral, tira-se essa sub-comissão, que é de uma resolução passada, e coloca que será composta
389pela comissão organizadora. **Ruy** - Os colegas foram claros em suas propostas, é isso já foi deliberado por
390este plenário, por que se voltarmos atrás e revogar aquela resolução, pois isso já foi contemplado.
391Concordando como relatoria, em retirar as duas primeiras palavras deste parágrafo único, pois esta sub-
392comissão já foi constituída. Todos me conhecem e sabem que sempre lutei pela legalidade e se houver
393irregularidade tenham certeza que denunciarei como já fiz anteriormente. **Machado** - Acho que discutimos
394mais do que o necessário este assunto vamos para uma definição. Temos uma proposta e levando em conta
395tudo que foi discutido aqui, peço então a retirada da palavra “será constituída”. Espero que estejam todos
396esclarecidos e possamos votar. **Deise** - Acho que devemos reconstruir ou eliminar o parágrafo único, por que
397retirar somente a palavra “será constituída”, assim o restante fica meio truncado, tem que se dar nova
398redação. **Ruy** - Dra. Deise, acredito que não fica truncado. A sub-comissão de acompanhamento do processo
399eleitoral, assessorada por conselheiros membros da comissão organizadora da 8ª Conferência Estadual de
400Saúde do Paraná, com a finalidade de elaborar todo material relativo a eleição do Conselho Estadual de
401Saúde para a eleição e acompanhar o desenvolvimento do trabalho da comissão eleitoral especial. **Deise** -
402Não caberia citar a resolução 021. **Ruy** - Perfeitamente, conforme parágrafo único do artigo 12 da resolução
403021/07. **Machado** - A plenária agora sente-se em condições de votação? Temos duas propostas, uma
404proposta da mesa composta por João de Tarso, Ivanor, Deise e Ferreira e a proposta o conselheiro Joel. **Joel**
405- Eu não vejo duas. **Marco** - A minha sugestão, no sentido de colaborar, que se procure dar uma maior
406clareza e não se fizesse referência a uma resolução que a grande maioria das pessoas não terá acesso
407naquele momento, e ficar procurando onde está esta resolução. Sugiro que ao invés de colocar assessorada
408ela é composta por integrantes da comissão organizadora, isso até já foi dito, mas estou querendo somente
409ajudar. **Ruy** - Pode ser. **João de Tarso** - Eu tenho uma proposta. Assessorada pelo plenário, e composta por
410conselheiros membros da comissão organizadora. **Ferreira** - Temos que nos ater a redação, a sub-comissão
411de acompanhamento do processo eleitoral será composta por conselheiros membros da comissão
412organizadora 8ª Conferência Estadual de Saúde, com a finalidade de elaborar todo material para a eleição. O
413restante permanece, somente mudar a questão de assessorada por composta. **Machado** - Esta proposta já
414foi aceita. Podemos evoluir, todos contemplados. Joel faz a proposta de se colocar assessorada pela plenária.
415**Ferreira** - A única planária será a final, não teremos plenária para discutir este documento, a plenária é esta
416aqui. Não teremos assessoramento da plenária, se tivermos algum problema não vamos poder reunir o
417conselho para discutir, não tem como, nós estamos delegando isso para a comissão organizadora e toda a
418sub-comissão, para que faça este trabalho de assessoramento da comissão eleitoral, que é toda a elaboração
419da documentação e esclarecimento de dúvidas, por isso que as coisas devem estar bem claras neste
420documento para não se ter dúvidas. **Machado** - Podemos encaminhar para votação. Em regime de votação.
421Todos aqueles favoráveis hora os textos apresentados, que pode ser relido em nosso telão, levarem os seus
422crachás aguardando a contagem. Favoráveis 19, Contrários 1 e Abstenções 2. Aprovado a nova redação do
423artigo 1º. **Ruy** - Os delegados irão receber na conferência o chamado caderno de informações e coletânea de
424artigos e normas, onde entre outras se encontram todas as nossas resoluções, entre elas, a resolução 021.
425Amanhã este material estará pronto. **Machado** - Acho que esta informação é importante para todos. Acabo de
426receber um fax da conselheira Elfrida nos comunicando a impossibilidade de fazer presente por
427compromissos assumidos anteriormente. **Graziela** - É sobre a questão colocada por mim anteriormente,

64
65
66
67
68
69



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



428 agora quando surgiu a questão de colocar, plenária assessorada, esse regulamento não vai passar por
429 aprovação da plenária da conferência, é isso. O Conselho Estadual aprovou e a plenária da Conferência vai
430 acatar este regulamento. **Ruy** - A plenária da conferência vai discutir, como sempre, o regimento interno da
431 conferência, pois se formos discutir todas as nossas resoluções, teremos que ampliar a conferência no
432 mínimo em mais dois dias. **Rosane** - Artigo 2º - O Conselho Estadual de Saúde do Paraná CES/PR, é
433 constituído por 36 membros representantes de entidades, órgãos ou instituições de comprovada e
434 reconhecida abrangência estadual, sendo 18 representativos dos usuários, 9 representativos dos
435 trabalhadores e 9 representativos dos prestadores de serviço e da administração pública, conforme resolução
436 do CES/PR 012/07. Parágrafo Único: Em nenhum dos quatro segmentos, as entidades, órgãos e instituições
437 com a mesma base, não poderão ocupar mais de uma vaga de titularidade ou de suplência no Conselho
438 Estadual de Saúde, salvo a suplência do seu subsegmento, recomenda-se a alternância de titularidade e
439 suplência como membros do Conselho Estadual de Saúde, quando a entidade, órgão ou instituição não for
440 contemplada com as representações de titularidade e suplência. **Machado** - Tenho quatro inscrições. **Ivanor** -
441 Percebi apenas que tem um não a mais, não poderão é a mesma negação lá da frente, e nenhum dos quatro
442 segmentos, poderão ocupar, é uma afirmação. **Joel** - Na verdade gostaria de dar apenas um alerta a esta
443 comissão organizadora em relação a este parágrafo, isso não está na lei, e a mesma não diz isso, muito pelo
444 contrário, quem sabe o que estou dizendo sabe que está na lei. A lei outra coisa e no momento certo vamos
445 contestar. A lei não diz isso, e se houver entidade para discutir sim, por exemplo, a CUT, é sindicado e do
446 segmento de trabalho, então é a mesma base, e se não houver disputa pode acumular sim. **Graziela** -
447 Tentando ajudar o que o Ivanor colocou, tira-se o em nenhum dos quatro segmentos poderá ocupar, que está
448 correto, e tirar-se somente o em lugar. Aproveitando a fala do Joel, gostaria de perguntar qual é a lei, pois se
449 existir, precisamos tomar conhecimento. O que tem de novo, e que é muito importante quando se fala "sobre
450 a mesma base", nem sempre as centrais sindicais tem a mesma base, acho que isso deve estar bem claro, a
451 mesma base que está escrito aqui, se tiver dúvida sobre isso então precisamos melhorar esta redação. Queria
452 sugerir a palavra "respectiva", uma vaga de titularidade ou de sua respectiva suplência. Lembrando que estas
453 alterações foram feitas durante a discussão do regimento interno deste conselho, sabemos que ele ainda não
454 vale, mas acredito que isso ainda está na memória, só colocar da sua respectiva suplência. **Luiz** - Esta claro
455 que é a comissão que elaborou, estamos trazendo da conferência passada, a base foi o regimento, para ficar
456 bem claro. **Ferreira** - Esta mesma questão foi votada naquele episódio em que a central única dos
457 trabalhadores, se não me engano este conselho definiu uma resolução definindo que as entidades não
458 poderiam ocupar duas vagas, na ocasião questionei isso, como o COSEMS estar com uma das vagas, mas
459 diante veremos esta questão. Parece que existe uma resolução deste conselho, uma forma legal de
460 consultar esta resolução, por que isso já está consumado também, mas parece que foi a justificativa dada
461 pelo COSEMS para uma representação maior. Quando o João fala em questão de lei, as resoluções para
462 este conselho também foram resolvidas ao não ser que se resolva o contrário, então teremos que estar
463 revogando. Temos que nos basear na resolução, pois se existe resolução devemos nos pautar por ela. Quero
464 que esta resolução seja lida, para que possamos tomar a decisão com base nesta resolução. **Valdir** - Em
465 cima desta leitura do Ferreira, pediria um esclarecimento neste ponto antes de entrar no parágrafo terceiro.
466 Pois um ponto está relacionado com o outro, primeiro o que foi aprovado no regimento do conselho, vedada
467 duas vagas de titularidade e suplência, salvo nos casos em que haja maior número de vagas do que o
468 número de entidades, não com estas palavras, mas neste sentido. Outra questão que está colocada, a
469 comissão organizadora encontrou uma fórmula, pois com a extinção do ISEP, estaria assumindo, como no
470 artigo quinto, representante do Fundo Estadual de Saúde. Está colocado que uma vaga seria do CONSEMS,
471 e no item quarto diz que um representante da entidade Associação dos Municípios do Paraná. Esta questão
472 remete a este parágrafo, por que esta entidade Associação dos Municípios do Paraná está cadastrada e apta
473 a entrar no processo eleitoral, como ficaria no caso de não haver o Fundo Estadual de Saúde, que não
474 entende esta entidade, como ficaria com a inscrição da Associação de Municípios do Paraná a
475 representatividade no caso do segmento do Gestor. Este é o entendimento que gostaria de saber para ter
476 condições de votar. **Ruy** - A comissão se deitou sobre este regulamento, mas sempre com base e referência
477 em regulamentos de conferências anteriores, mesmo assim tiveram muitas mudanças. Valdir o que você
478 propôs, aguarde que vamos chegar neste ponto é o próximo artigo. Sobre o Fundo Estadual de Saúde, que foi
479 ponto vencido e sobre a Associação dos Municípios do Paraná, vamos chegar neste ponto. A lei sobre não
480 ocupar mais de um acento Ferreira, é a lei nº 10913, lei que constitui este conselho de saúde no seu artigo 6,
481 parágrafo 5, entre outras coisas trata de que qualquer órgão e entidade, pode indicar somente um membro
482 titular e um suplente, ninguém pode ter dois acentos o conselho, só pode indicar um titular e um suplente no
483 máximo. Consequentemente, como foi levantado na gestão do Francisco, que realmente não comportaria a
484 mesma entidade ter dois acentos, essa comissão entendeu isso e aplicou a lei estadual 10.913, artigo 6,
485 parágrafo 5, simplesmente isso. Agora sobre o ato único, tanto o Ivanor quanto a Graziela, tem razão, temos

71
72
73
74
75
76



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



486que ver esta certa redundância irregular de termos, pois é difícil e realmente reconheço. Esta reunião deve ser
487suspensa, pois as pessoas não respeitam as falas e está complicado continuar. **Machado** - Acho que
488podemos dar um intervalo de 10 minutos para um café e retornar ainda com a fala do relator. Em contagem
489de quorum, 19 presentes. **Ruy** - Neste artigo 2 parágrafo único, realmente Graziela tem razão, tem palavras
490mal colocadas sim, surgiram mudanças nestas duas primeiras palavras, no caso de em nenhum, seria em
491qualquer dos quatro segmentos ou nenhum dos quatro segmentos poderá na mesma base ocupar mais de
492duas vagas no conselho. **João de Tarso** - Questão de ordem, existe uma lei que forma o conselho, neste
493caso a Associação de Moradores em duas vagas, gostaria de saber se não ficaria impedida. **Ruy** - Foi dito
494agora pouco para o Valdir, esta questão será tratada a seguir. Foi discutido e aprovado, na mesma base,
495como fica uma vaga para o COREM e uma vaga para a ABEn, ou uma vaga para ABO e uma vaga para o
496CRO é justo isso. **Machado** - O que foi levantado pelo João de Tarso no é questão de ordem, por isso pediria
497para o Ivanor continuar sua fala. **Ivanor** - Solicito atenção e peço que entendam, a proposta que fique, a
498comissão reportou para este plenário discutir, peço que permitam a conclusão de nossa fala sem interrupção.
499Nenhum dos quatro segmentos, entidades, órgãos e instituições, poderão ocupar mais de uma vaga de
500entidade ou de suplência do Conselho Estadual de Saúde, daqui segue como está no texto. Com relação a
501mesma base, gostaria de fazer um comentário, este termo esta pouco claro e gera interpretações, gostaria
502que aqui viesse um parágrafo para substituir isso, pois algumas associações são associadas em escalas de
503representatividade, elas estariam impedidas, a força sindical que faz o pleito de uma vaga, que está inscrita
504hoje, vamos imaginar que ela tenha uma federação orgânica a ela, obviamente que esta federação tem a
505mesma base que a da força, logo a força fica com uma vaga e a federação não vai poder entrar na disputa da
506mesma vaga, entretanto, isso é uma representação legítima com relação a força sindical que é uma central, o
507que eu entendo que esta base pretende é não haja disputa de um conselho, sindicato, das mesma entidades
508aconteça, aqui a mesma base ela intui muitas coisas que não seriam pertinentes pela representatividade
509prevista na resolução nº333, ela impede e vai contra o interesse da resolução. **Ruy** - Como das vezes
510anteriores para a relatoria se manifestar tem que ouvir a todos primeiro e temos outros inscritos. **Graziela** - Na
511mesma linha do Ivanor, só queria despersonalizar esta discussão, pois o que a resolução nº333 diz, que a
512representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade e a abrangência
513complementando o conjunto de forças sociais, quando escreve-se com a mesma base limita-se, podem existir
514várias instituições com a mesma base, cada uma com a sua função e com objetivos diferentes. Se a mesma
515base específica, está se limitando a representatividade a abrangência e a complementação do conjunto das
516forças sociais, mesmo não querendo discutir isso, pois estará no próximo artigo, na hora em que foi definido
517quantas vagas para cada entidade, temos que manter o princípio da representatividade. Se juntarmos dez
518entidades da mesma base para disputar uma vaga, com certeza vai haver muita confusão, vencendo aquele
519que levou mais pessoas, aquele que tem uma representatividade maior, aquele que tem uma abrangência
520maior, mas aí o problema é que aquelas entidades, aqueles subsegmentos vai disputar de forma legítima, por
521que esta palavra significa disputa política, por isso a nossa proposta é que se retire, "com a mesma base",
522incluindo, "a sua respectiva suplência". **Leite** - Acho que há uma discussão esta aqui justamente no
523movimento sindical, discutindo aqui organização sindical. Primeiro, a organização sindical se da no conjunto
524de toda categoria de trabalhadores, não devendo esquecer que ela tem um segmento que é discutido na
525entidade. A central por sua vez, ela representa todo conjunto de trabalhadores, mas ela mantém os seus
526princípios, princípio da setorialidade, tanto é que num momento ela representa um conjunto dentro do
527conselho como usuária, e a intersetorialidade se representa-se por trabalhadores do setores, então não é esta
528a discussão. O conjunto pode estar interligado ao sistema, mas mantém a sua intersetorialidade, vejamos se
529vamos discutir este processo se vamos entrar no setor de saúde da própria CUT que não é no conjunto. Esta
530é a discussão que teríamos que nos ater ou estaremos entrando num campo de discussão que não é nosso.
531**Graziela** - Questão de ordem. Estamos discutindo o parágrafo único que diz dos quatro segmentos e ninguém
532esta discutindo se é um segmento de usuário, trabalhador ou gestor, que é por onde o Leite foi, na minha
533proposta não foi para nenhum segmento e sim para os quatro. A discussão é a base dos quatro segmentos, a
534proposta que o Leite está fazendo é discussão que é lá na frente quando tratarmos do artigo 3 e 4. **Ferreira** -
535O processo é conceituar o que seria a mesma base, pois cada um tem um conceito diferente. A proposta que
536eu tenho, seria colocar a mesma representatividade direta. A instituição representa diretamente uma categoria
537ou um segmento de uma entidade, contemplando todos os segmentos. **Ruy** - Obrigado por sua contribuição
538Ferreira, Leite e Ivanor contemplado? Por consenso da várias opiniões do plenário, que acho que são justas,
539fica da seguinte forma a redação do parágrafo único: "nenhum dos quatro segmentos, entidades, órgãos e
540instituições com a mesma representatividade direta, poderão ocupar mais de uma vaga de sua titularidade ou
541de suplência". **Machado** - Acho que não precisa leitura, estamos todos acordados. Aqueles que são
542favoráveis ao parágrafo único do artigo segundo. Ainda existe uma dúvida. **Valdir** - Da forma como está
543digitado, fala que nenhuma entidade poderá ocupar vaga de titularidade e sua respectiva suplência, mas

78
79
80
81
82
83



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



544temos entidade que podem ser somente suplentes ou titular, temos que tomar atenção a esta redação. **Inês** -
545Quero apenas pedir um esclarecimento, mas posso colaborar. Entendo que não é questão de português e sim
546de entendimento da frase. Nenhum dos quatro segmentos, entidades, órgãos e instituições com a mesma
547base, não poderão ocupar mais de uma vaga de titularidade ou de suplência no conselho, salvo na suplência
548de seu subsegmento. É isso que eu entendi, vamos ver se meu entendimento é correto. Trocando ou falando
549ao inverso a redação é exatamente essa, as entidades, órgãos e instituições com a mesma representatividade
550não poderá ocupar mais de uma vaga de titularidade e de sua respectiva suplência no CES, salvo a suplência
551do seu subsegmento. Garante a titularidade e não garante a suplência. **Marco** - Buscando contribuir com uma
552redação única, a preocupação que eu entendo, seria importante tirar esta questão do subsegmento, acho que
553devemos garantir o suplente de uma determinada entidade, estou com dificuldades de me expressar. Você
554pode ter um titular de uma determinada entidade e essa mesma entidade preterir o suplício de um outro
555titular, este tipo de caso que deve ser evitado, então por isso a idéia do respectivo. Não tem outro salvo,
556naquele subsegmento, a entidade poderá vir a ter a titularidade e a suplência ou ter somente a titularidade ou
557a suplência, estes são os casos possíveis, essa entidade ter uma titularidade de uma cadeira e assumir a
558suplência de uma outra cadeira, isso entendo que o regimento deve evitar. **Ruy** - Mas foi esta intenção da
559comissão, quando debateu exaustivamente este assunto, acho que a redação é esta, não vejo outra redação
560melhor que esta. Poder não ser a ideal, mas no momento é a melhor redação. **Ivanor** - Estou com uma
561anotação aqui, temos uma situação que não consigo digerir. Logo na seqüência recomenda-se a alternância
562na titularidade e na suplência, como membro do CES. Quando a entidade, órgão e instituição não forem
563contempladas com as representações de titularidade e suplência, mas acho que isso é equivocado em
564relação ao 1º parágrafo. **Machado** - Então vamos votar por parágrafo, estamos falando do parágrafo 1º do
565artigo 2º. Vamos nos ater a este. **Ivanor** - É o mesmo na 1ª acertiva, uma entidade não poderá ter sua
566suplência em outra titularidade e na 2ª acertiva, ele abre um campo para que uma entidade tenha uma
567titularidade e outra na suplência. Agora vejam, nós estamos aqui ferindo na primeira afirmativa, que cada
568entidade tenha seu titular e seu suplente, por que eu vejo com preocupação a situação, vou citar um exemplo,
569a CUT se tivesse participando deste pleito, vamos supor que ela ficasse como a titularidade e a Força com a
570suplência, ou outra entidade sindical como suplente, embora representando o mesmo segmento e os mesmos
571interesses, em tese eles não tem a mesma linha ideológica, então num primeiro momento teríamos um
572direcionamento X e num segundo momento, quando tivesse alternância, um direcionamento Y. Portanto eu
573gostaria que esta Conferência que este regimento permitisse e garantisse a não inclusão de entidades
574dirigentes representando o segmento. **Valdir** - Acho pela linha do que foi colocado agora, nós estamos
575somente com problemas de redação, por que o entendimento é o mesmo, a entidade pode ser titular ou
576suplente, mas ela só pode ser titular e na respectivamente suplência, ela não pode ser titular de uma vaga e
577suplente de outra vaga, Temos que trabalhar a redação para contemplar essa idéia. **Jonas** - Com referência
578ao que o Ivanor coloca sobre a alternância está quando temos uma titularidade e a suplência de outra. Então
579a alternância é bem vindo neste caso, por que vamos deixar uma entidade como suplência o mandato inteiro,
580acho que tem que haver alternância, não dá questão de conflito de idéias. A questão de alternância, quando
581alguém esta na vaga de titular, por que o dia em que o titular não vier, a entidade fica com duas vagas de
582titular, é isso que não pode acontecer. Agora quando as entidades são diferentes, a alternância tem que
583ocorrer. **Leite** - Proponho no sentido de contribui, primeiro recomendação não é imposição, a outra questão é
584a seguinte, eu proponho que se retire a palavra recomenda-se e permanece a seguinte: a alternância da
585titularidade e da suplência como membro do CES, dar-se-á por acordo entre ambas as partes, que se a
586entidade entender-se, como estou sozinho, e como ocorreu várias vezes, e a outra conseguiu uma vaga de
587suplência, outra entidade esta com 15 ou 20 delegados, se ela não acatar ali e não der espaço e assumir a
588titularidade, isso da-se por acordo, então nem se recomenda, a redação fica a seguinte: segue-se o princípio,
589retira-se recomenda e fica a alternância na titularidade e suplência, como membro do CES/PR, dar-se -á por
590acordo entre ambas as partes e registrada em ata. Por que se não houver acordo não há quem faça ou que
591obrigue que esta ocorra. **Davi** - Na realidade onde diz salvo, para que tenha mais segurança nesta questão
592que foi colocada, e na conferência, se no passado já tivemos problemas e dupla suplência, se colocado
593nenhum dos quatro segmentos, entidades, órgãos e instituições, com a mesma representatividade direta,
594poderá ocupar mais de uma vaga de titular ou a sua respectiva suplência no CES, salvo a suplência. Onde
595está salvo, ele poderá ocupar uma única vaga de suplência. **Ruy** - Acatando as várias sugestões da plenária,
596e que são legítimas, então nos quatro segmentos, nenhuma entidade, órgão e instituição poderá ocupar mais
597de uma vaga de titularidade e de sua respectiva suplência no CES, salvo a suplência do seu subsegmento, a
598alternância na titularidade como membro do CES dar-se-á por acordo entre ambas, registrado em ata, quando
599a entidade, órgão e instituição não forem contempladas com a titularidade e respectiva suplência. Sugiro ao
600presidente que coloque em discussão essa redação. **Machado** - Aproveitando, recebi um fax da Maria
601Matilde do Hospital de Clínicas, justificando a sua ausência devido a problemas de emergência no Hospital.

85
86
87
88
89
90



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



602**Ferreira** - Eu queria inverter, ao invés de começar pelos quatro segmentos, ficaria assim: AS entidades, 603órgãos e instituições que compõe os quatro segmentos não poderão ocupar mais de uma vaga. Somente 604inversão, coloca diretamente as instituições que não poderão. **Valdir** - Poderá ocupar mais de uma vaga e 605sua respectiva suplência, na verdade dentro da linha que eu coloquei, pode ocupar a entidade sendo titular ou 606suplente, mas ela não pode ser titular de outra vaga e suplente de outra. Então colocaria assim, tira-se aquela 607respectiva e depois do CES, no lugar de salvo a suplência do seu subsegmento, colocar podendo ocupar a 608sua respectiva suplência. **Machado** - Só uma observação, se for feito desta maneira, uma instituição não 609poderá ter uma titularidade de um e suplência de outro, não pode criar aquela condição de que uma mesma 610vaga ocupar a titularidade de um e suplência de outro. Se escrevermos desta maneira. **Valdir** - Podemos 611melhorar a redação, mas neste sentido. **Graziela** - Voltamos na mesma discussão que justificou em muitas 612reuniões do regimento interno. Achei que tinha ficado claro e estou vendo que aprovamos uma coisa que 613muitas pessoas nem sabem o que foi aprovado no regimento interno. Quero rapidamente um exemplo, essa 614cadeira aqui é uma vaga do CES, essa é outra vaga, certo. São os titulares aqui, e os suplentes ficam aqui 615atrás. Podemos imaginar isso, vou usar a minha entidade, esta aqui a trás na mesma vaga. As pessoas estão 616pedindo para retirar na sua respectiva suplência e vi que não tem essa clareza. Aprovamos um regimento que 617vai ser uma outra gestão que terá problemas para comprar. Da forma como está indo, daqui a pouco, se 618tirarmos na sua respectiva suplência o Sindsaude ocupa esta vaga de titular, essa cadeira entre a titularidade 619do Sindprevs, ele ocupa aqui a titularidade dessa cadeira que vem que vem para a suplência do Sindsaude, o 620que iria acontecer, o Sindsaude, o Sindprevis vem para titular, e se não vier o Sindsaude assume com dois 621votos. Foi isso que discutimos exaustivamente neste conselho e para tentar ter a coerência do que foi 622discutido no regimento interno e para que isso não aconteça e fundamental que fica a sua respectiva 623suplência e tira-se o salvo a suplência do seu subsegmento. A nossa proposta e a sua respectiva suplência. 624**Machado** - Esclareceu a todos que não estavam esclarecidos? Sendo consenso. Vamos ver a redação final 625para colocar em votação. **Rosane** - As entidades órgãos e instituições dos quatro segmentos, com a mesma 626representatividade direta não poderão ocupar mais de uma vaga de titularidade ou de sua respectiva 627suplência no CES, a alternância na titularidade e suplência como membro do CES dar-se-á por acordo entre 628ambas, registrada em ata. Quando a entidade, órgão e instituição, não for contemplada com as 629representações de titularidade e sua respectiva suplência. **Machado** - Estamos contemplados. **Marco** - 630Entendo o seguinte, ao invés de não poderão, poderia ser colocado, somente poderão ocupar. Se não der o 631entendimento de que não poderão ocupar mais de uma vaga e se este fica claro que a suplência não esta se 632negando, mas que esta efetuando a essa titularidade, não sei se fica claro, o Ferreira levantou esta duvida. 633**Machado** - Somente poderão, relatoria, por favor. Sendo afirmativo e não negativo. Vou pedir para que se 634inscrevam. **Valdir** - Acho que e/ou, contempla, pois conforme estava a entidade só pode ser titular e suplente, 635assim abre para a entidade ser suplente de outra entidade titular, a minha preocupação que esta redação ela 636feche que a entidade poderia ser suplente de si própria. A redação estava me dando este entendimento. 637**Machado** - Titular e suplente, titular ou suplente? Perfeito, acho que agora fechou. São 11h e 40min, estamos 638no artigo 2º parágrafo único. Estão todos esclarecidos para votar? **Lupion** - Na realidade há dois anos atrás 639tivemos este mesmo problema, o que deve ser feito, que a entidade tem que ser homologada ate colocar um 640adendo, que a entidade que tiver a titularidade ela só poderá ter a suplência dela ela não pode ter suplência 641de outra, pronto. **Machado** - Isso já esta resolvido, pela ordem. **Jonas** - Questão de Ordem. Que a própria 642comissão eleitoral se encarregue d 643e observar estes problemas no texto, pois os problemas que tivemos na ultima conferencia foi solicitado 644dentro da conferencia que o fórum ONG/AIDS não poderia permanecer naquele momento na titularidade de 645uma vaga e suplência de outra. No entanto foi passado desta forma. **Machado** - O a questão do Jonas não e 646de ordem, mas sim de esclarecimento. Passo para o relator. Podemos encaminhar para a votação, a plenária 647encontra-se em condições de voto? Todos aqueles que forem favoráveis ao texto ora compostas levantem os 648seus crachás. Favoráveis 20, contrários 3 e abstenções 2. Pedido de declaração de voto. **Joel** - A Famopar - 649Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná fez voto contrario por não ser o que esta na 650lei, na lei consta que as associações de moradores na criação da lei em 1994 /1995, são duas vagas para as 651associações de moradores o que não esta sendo contemplado neste regimento. Esta se ferindo a lei. **Ruy** - 652Por favor, Joel cite a lei, parágrafo e o artigo. **Joel** - Não tenho o interesse de ler, fiz a minha declaração de 653voto, quando achar conveniente eu vejo. **Ruy** - A lei não fala isso. **Machado** - Podemos dar seguimento 654então, artigo 3º. A Ana esta perguntando se todos passaram os nomes para a questão das passagens. 655Rosane continue com a leitura do artigo 3º. **Rosane** - Artigo 3º - O seguimento dos usuários obedecerá a 656seguinte composição: 1º - Quatro entidades representantes dos trabalhadores urbanos e rurais assim 657divididos - Uma entidade representante dos trabalhadores de indústria, 1 entidade representante dos 658trabalhadores da industria, comercio ou de serviços, 1 entidade representante dos trabalhadores na 659agricultura, 1 entidade representante de central sindical e 1 entidade de representação de aposentados ou

92
93
94
95
96
97



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



660pensionistas. 2º - Um representante de entidade dos movimentos populares e comunitário, organizados na
661área da saúde. 3º - Um representante de associações de portadores de patologias crônicas degenerativas. 4º
662- Uma de entidade de associação representante de portadores de deficiência. 5º - Um representante de
663entidade de defesa do consumidor. 6º - Quatro representantes de entidades que congregam associações de
664moradores, movimentos populares organizações religiosas ou entidades indígenas assim divididas: Um
665representante de entidade de associação de moradores, 3 entidades de representantes de movimentos
666populares, organizações religiosas ou entidades indígenas. 7º - Dois representantes de entidades de
667organizações não governamentais ONG's, assim divididas: um representante de instituição que se destina à
668proteção a criança na área de saúde e um representante de entidade ligada ao movimento ambientalista. 8º -
669Dois representantes de entidade patronais, urbana e rural assim divididos: Um representante de entidade
670patronal da indústria ou comercio, um representante de entidade patronal da área da agricultura. 9º - Um
671representante de entidade de movimento de mulheres do Estado do Paraná. 10º - Um representante de
672entidade de representante de negros do Estado do Paraná. Parágrafo único: Caso algum subsegmento
673previsto nas Leis Estaduais nº 10.913/94 e nº 11. 188/95, não estejam representados na 8º Conferencia
674Estadual de Saúde, a vaga será remitida para a disputa entre as entidades não eleitas na primeira fase do
675processo eleitoral. **Machado** - Marcos destacou o bloco todo. Destaque pelo caput em seus dois minutos.
676**Marcos** - A intenção do meu destaque e apresentar meu entendimento, seria mais uma concepção de fundo
677sobre a questão do controle social. Entendo que podemos partir do entendimento onde a contradição
678fundamental da sociedade em que vivemos e a contradição do capital de trabalho, a partir daí agregando um
679entendimento de que a população do estado hoje e mais de 85% dela, e uma população urbana, entendo que
680o peso das entidades sindicais de trabalhadores urbanos deveria ser mais representativo do que realmente e.
681Utilizando os mesmos critérios lidos na resolução nº333, vivemos num Estado onde a população basicamente
682vive nas cidades e a contradição fundamental da nossa sociedade e a contradição do capital de trabalho.
683Percebemos que na elaboração deste regulamento foi retirada uma das vagas que caberia para as entidades
684sindicais, sendo privilegiado outros segmentos sociais, inclusive no item que cita a questão das entidades
685religiosas e dos índios. A questão aqui não e fazer uma defesa de excluir ninguém, a questão e colocar qual o
686critério que as vai utilizar para a distribuição destas vagas, na minha intervenção eu me preocupo em
687esclarecer o posicionamento de que o peso das entidades sindicais, ai me refere ao peso dos trabalhadores
688urbanos que tivessem pelo menos as duas vagas que tinham que ter. Não se haviam, mas no sentido de
689garantir duas vagas sindicais para os trabalhadores urbanos. **Joel** - O Marcos fez uma defesa de uma
690entidade de representação do sindicato, ele esta pedindo que seja contemplada as duas e esta na lei, ele esta
691pedindo por sentir que não esta sendo contemplado. Defendo que se coloque o que esta na lei e agora e a
692hora de lermos o que esta na lei. Meu destaque foi no artigo 6º, onde são quatro representantes de entidades,
693na lei onde esta escrita um representante, uma resolução e quebrada neste plenário e a lei não, a lei e na
694Assembléia. Referente ao artigo 4º, mas gostaria de deixar claro que tenho destaque no parágrafo único. **Ana**
695**Maria ADVT/APLER** - Estou no item 3º, na representação de entidades de associações de portadores
696patologias crônico degenerativas, somos no conselho para ter duas vagas e aqui esta contando uma,
697DST/AIDS e patologia, não representa Ler/Dort que e outra patologia, então caso fique uma vaga só eles irão
698estar fazendo a parte deles e se fosse o caso nos, ou caso tenha outra entidade, por que nos vamos estar
699concorrendo vaga, mas nem por isso podemos permitir que se retire uma vaga e entre uma entidade que
700possa também estar defendendo as pessoas tem essa patologia. Se retirar esta vaga ira prejudicar as
701pessoas que tem esta patologia. **Ferreira** - A argumentação colocada pelo Marcos, estamos vendo que o
702conselho vai ter que expandir, por que outras instituições estão querendo ser representadas. Muitas entidades
703estão sendo contempladas, mas com as vagas dos sindicatos urbanos e rurais, se começarmos tirar vaga
704para suprir outras, se são as entidades que vão entrar no conselho, começa-se a enfraquecer um segmento
705ou sub-segmento em detrimento de outro. O caminho seria propor um aumento deste conselho, já que existe
706esta demanda e não fazer este realejo prejudicando, tirar uma vaga e colocar para instituições de outro sub-
707segmento, o caminho não e esse o caminho seria mudar a lei e aumentar o numero de integrantes do
708conselho em todos os segmentos. O que não da para ficar e nessa briga entre as entidades e instituições de
709usuários de quem vai levar o maior numero de vagas. Proponho que se volte ao que era antes, por que a
710questão dos segmentos dos trabalhadores rurais fique com as vagas que tinham anteriormente. **João de**
711**Tarso** - E com muito orgulho que represento uma entidade de aposentados e pensionistas, e uma questão de
712ordem, no artigo nº194 da Constituição Federal, caput, a Seguridade Social compreende em um conjunto
713integrado de ações de interesse publico e da sociedade destinado a assegurar o direito à saúde, previdência
714e assistência social. Inciso 7º - caráter democrático e descentralizado da administração mediante gestão da
715bipartite, com a participação de trabalhadores empregados aposentados do governo e órgãos colegiados,
716este e um direito constitucional. **Graziela** - Entendendo a posição de cada um e concordando com todos, mas
717uma coisa que o Ferreira levantou e sobre a questão de não prejudicar uma em favor de outra, para isso não

98

14

99
100
101
102
103
104



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



718acontecer à lei teria que ser alterada, obvio que não vamos mudar a lei agora para esta conferencia, isso e
719um projeto de discussão neste conselho. Pensando uma forma de atender a todos, por exemplo, da forma
720como esta valera para esta conferencia, pois as entidades já foram cadastradas, já sabemos que
721subsegmentos estão contemplados, tem alguma entidade indígena cadastrada, por que, acho legitimo e a
722resolução diz e ninguém esta impedindo, mas o processo de cadastramento praticamente já fechou. Achando
723que uma entidade indígena não se cadastrou e ninguém vai ocupar esta vaga para entidade indígena, por que
724nenhuma entidade indígena esta apta a concorrer, por que então sabendo disso de ante mão não deixamos
725como estava e passa esta vaga. Por exemplo, uma entidade indígena para mais uma entidade dos
726trabalhadores da industria e comercio, passa essa vaga com o compromisso do conselho na próxima gestão,
727discutindo a articulação política para mudar esta lei e que possa contemplar pela quantidade de conselheiros
728todos estes subsegmentos. Entendo que com essa proposta não estamos prejudicando, pois a lei diz que
729deve contemplar e não que e obrigado a contemplar todas, volto a dizer, mas a entidade indígena, por
730exemplo, não se cadastrou, por isso essa vaga nesta conferencia não será usada. Para não prejudicar, por
731exemplo, os trabalhadores da industria e comercio, aproveitando que não foi cadastrado e estamos
732prejudicando, voltam-se estas vagas e durante a próxima gestão do conselho a lei pode ser alterada,
733contemplando a indígena e todas as outras. **Valdir** - Na mesma linha do que já foi colocado, não sei no caso
734se seria interessante, primeiro pedir para a comissão apresentar quais foram às alterações. Da ultima
735conferencia para esta, mo caso do remanejamento de vagas, tinha 5 para 1, por exemplo, para entidades de
736trabalhadores agora são 4 para onde que esta vaga foi, a Ana Maria esta dizendo que se retirou uma vaga
737para patologia, esse remanejamento devem ter justificativa. A segunda questão, em compreensão ao que a
738Gaziela falou, quantas entidades estão inscritas em cada subsegmento deste, pois pode ser que uns destes
739subsegmentos nem tenham entidade inscrita, então por que contemplar este subsegmentos. Para completar,
740quando foi criada aquela comissão para analisa e propor alterações no regimento interno a mesma comissão
741tinha como atribuição de trabalhar uma proposta de revisão da legislação relativa ao CES e isso não
742aconteceu, acho que o próximo conselho vai ter que retomar esta questão na mudança do CES. **Aristeu** - A
743minha observação também e com relação ao numero de representantes do conselho na área de
744trabalhadores rurais, por que nos temos na nossa entidade 300 sindicatos no estado, e estes representam em
745torno de um milhão de trabalhadores. Por esta questão uma representação de todo o território do estado seria
746pouco para os trabalhadores rurais, torna-se difícil para apenas um conselheiro atender tudo isso. **Machado** -
747Pelo adiantado da hora teríamos mais uma fala do relator, mas vou pedir que retornemos pontualmente.
748**João de Tarso** - Pessoas especiais como você, não são donos de si, tem um braço no infinito para melhor
749abarcas os sorrisos e as lágrimas daqueles a quem amam. Pessoas especiais como você tem a essência da
750amizade para perfumar o mundo com o amor verdadeiro. Pessoas especiais como fadas, com dedos de
751condão para tocar com magia o semblante dos que amam. Pessoas especiais são dádivas de Deus para
752abençoar os caminhos daqueles que cruzam os seus. **Deise** - Talvez a comissão da 8ª Conferência não tenha
753pensado nisso, mas a relação das entidades que fizeram a inscrição para participar, como a entidade e a
754vaga de conselheiro, uma sugestão, que esta relação esteja na pasta dos participantes da 8ª Conferência.
755**Machado** - Parece que foi acatado por todos. Agora com a palavra o relator. **Ruy** - Artigo 3º - Esteve em
756discussão com alguns destaques, vamos fazer os comentários. Realmente alguns que fizeram destaque tem
757toda razão. A comissão quando debateu essa parte do regulamento, achamos por bem, apresentar como
758está, que nesta proposta de resolução. A comissão achou necessário naquele momento, fazer uma
759transposição de vaga para outra, como as comunidades indígenas não se apresentaram, mangueirinha que
760tem muitas comunidades indígenas não fizeram a conferência em tempo hábil. Como Guairá que tem
761comunidades indígenas. O que chegou ao nosso conhecimento é que as comunidades não se apresentaram
762para concorrer a vaga e nem como delegados. Então esta parte do inciso 6º realmente é possível reduzir de 4
763para 3 representantes e o restante mantém, acrescentando no 1º inciso de 4 para 5 entidades
764representativas, está é minha opinião particular, não consultamos a comissão organizadora que debateu isso,
765o motivo é este das comunidades indígenas não se fazerem presentes nesta conferência. Como seria a
766distribuição da 5ª vaga entre os subsegmentos, tenho a impressão que poderia ter repassado uma vaga da
767entidade de representação da indústria ou do comércio e a outra vaga é de trabalhadores da indústria,
768comércio ou de serviços. Eu gostaria de ouvir a manifestação do plenário e da comissão organizadora sobre
769este assunto. Não podemos garantir vaga para quem está no conselho atualmente, não vai ter como garantir
770vaga para ADVP/APELER, não tem como garantir a vaga dela e das ONG'S/AIDS, isso depende da
771conferência no dia e no momento da eleição das entidades, não tem como garantir vaga para quem está
772nesse conselho hoje. João de Tarso tem razão quando fala do artigo da Constituição Federal nº 194, sobre
773garantir vaga para entidade de aposentados e pensionistas em qualquer conselho, seguridade social e etc.
774Encerrando, as leis que dizem respeito ao CES/PR, não garante vaga para ninguém. Na resolução nº333,
775nenhum sub-segmento tem duas vagas, a lei nº 10.913 que esta valendo e a lei nº11.188. **Graziela** - O Dr.

106
107
108
109
110
111



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



776Ruy colocou a nossa proposta exatamente como debatemos e só gostaria de lembrar que nem a lei nº10.913
777e nem a resolução nº333, diz sobre a quantidade de vagas para cada entidade por sub-segmento, diz quais
778os sub-segmentos devem ser contemplados. Acredito que dentro desta proposta que o Dr. Ruy leu, não
779estamos descumprindo lei nenhuma, pois continuamos seguindo a lei que não diz se tal segmento tem de ser
780uma, duas ou três vagas. A lei diz a quantidade geral de vagas, se conseguirmos, como ainda temos o
781regimento interno ainda, se formos bem objetivos nas propostas, podemos ir para a votação, pois esta
782proposta foi muita bem discutida antes do almoço. **Custódio** - O decreto nº408, é só acompanhar ele, as
783associações de moradores estão perdendo uma vaga, é só verificar, e defendo que permaneça com as duas
784vagas, mas isso está aqui no decreto e alguns não estão sabendo. **Ana Maria** - Se é lei não podendo ter duas
785vagas, isso deveria ter sido visto antes, por que patologia teria duas vagas, e neste documento esta somente
786com uma. Agora as ONG'S/AIDS vão representar um tipo de patologia e no caso da ADVP, que estava
787correndo, ela seria outra patologia, como doença relacionada ao trabalho e não teria vaga para uma destas
788duas entidades e que já faz parte do conselho. O que fazer neste caso? **Leite** - Só para esclarecer a questão
789indígena, estivemos em vários locais e não foi só a cidade de Guairá e Mangueirinha e nas conferências
790municipais de saúde, nas quais os indígenas participaram. Nós trabalhamos, até por que a presença do índio
791é constitucional, tem estatuto específico. O pessoal levou para análise no Conselho Estadual Indígena, e a
792informação que tenho do presidente do conselho é que eles não estavam preparados no momento para fazer
793parte do conselho. Para que não fique um disque me disque na mesma proposta, gostaria de deixar escrito,
794que não seja excluída a vaga indígena, sendo objeto de reformulação. **Amauri** - Fórum ONG's/AIDS - O fórum
795é a comunhão de várias ONG's do Paraná, que trabalham com a AIDS. Pensamos que o nosso trabalho
796possa ajudar a saúde do Paraná como um todo. Algumas pessoas falam que nós somos segmento de
797prestadores e gostaria de esclarecer que o fórum ONG/AIDS participa de projetos e que em 2007 ainda não
798saiu e sabemos que vai terminar o ano e que não vai sair este projeto. Se realmente fossemos prestadores já
799estariamos no segmento dos prestadores trabalhando em prol do Paraná. Acho que esta muita discussão,
800cada um vê o pé do outro, prejudicando o andamento dos trabalhos. Temos outros segmentos que deveriam
801estar se preparando melhor, nós usuários temos algumas coisas que causam desentendimentos, mas só para
802clarear, não é privilégio do fórum participar do edital do projeto, qualquer entidade pode participar, não
803caracteriza por não sermos conveniados, recebemos insumos, e qualquer entidade juridicamente legalizada
804pode concorrer e entrar. Não significa que ela terá continuidade, é um ano só e acho que devemos parar de
805jogar pedra nos outros é desagradável quando os segmentos fazem isso, vamos tentar organizar, nós
806usuários estamos historicamente trabalhando e apoiamos a todos. **Valdir** - A minha observação feita no
807período da manhã, agora com a listagem que foi repassada, consegui fazer um apanhado de todas as
808entidades que entregaram documentação, inclusive com entrega fora do prazo, mas tem um OK na frente, por
809isso, considere que todos estivessem em ordem e encontrei o seguinte, o inciso 1º não tem nenhum
810documento de entidade de representante de trabalhador na agricultura. É uma vaga a menos. Encontrei
811também no item 5, não tem representante de entidade de defesa do consumidor. Nós temos no item 1º a falta
812de entidade de representante dos trabalhadores na área de agricultura e entidade de defesa do consumidor. A
813entidade patronal da agricultura da indústria e comércio e depois tem um OK na frente que depois podemos
814ver. Para ajudar estamos reconstruindo essa resolução, não tem documentação nenhuma, de entidade de
815representação de trabalhador da agricultura e não tem de entidade de defesa do consumidor e patronal da
816indústria e comércio no 1º momento, como não apresentou documentação ou apresentou fora do prazo e
817depois de estar OK. **Machado** - Vou passar para o relator dar sua posição e ver se tem condição de voto. **Ruy**
818- O Valdir parece que há uma entidade de trabalhadores na agricultura se não me engano é FETRAP.
819Realmente instituição de defesa do consumidor que eu saiba não tem nenhuma entidade que se inscreveu na
820conferência, e o mesmo aconteceu na 6º Conferência. O plenário é soberano e não havendo nenhuma
821entidade que possa atender ao inciso 5º com 1 representante de entidade de defesa do consumidor, essa
822vaga pode ser reportada a qualquer dos outros subsegmentos, o plenário vai decidir, hoje ou no processo
823eleitoral. E como decidir esse problema, quanto aos demais itens mantemos a decisão anterior pela comissão.
824**Ivanor** - As resoluções que ratam do assunto, dizem que deve contemplar a lei da plena liberdade, para a
825conferência definir se quiser. Por questões de presença, alguns segmentos não serão contemplados, por que
826não estão presentes, e que essa vaga vá para qualquer outra que consiga se qualificar em número de votos.
827Isso é uma premissa legal, não estamos enganando ninguém. Temos que cuidar com o regimento e
828regulamento, que ele não queira ser maior do que a lei, e proibir que uma vaga seja dos trabalhadores
829urbanos, para que não seja ocupada por ninguém que esteja presente na conferência. Só chamo atenção
830para que isso seja observado, não podemos divergir do que a lei fala. **Machado** - Propostas, para que
831possamos encaminhar. **Graziela** - Podemos pegar a 1ª proposta que o Dr. Ruy fez, mas este levantamento
832que o Valdir fez, talvez pudesse ficar duas vagas para entidade de representante de trabalhadores da
833indústria do comércio e serviço, a vaga que o Valdir falou, entidade de agricultura não temos cadastrada.

113
114
115
116
117
118



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



834Acho que antes desta discussão, Machado, se o levantamento não esta correto, o prazo foi aberto e não
835estão mais devendo, primeiro discutimos aquela lista, para depois fazer uma proposta correta. **Machado** -
836Peço para a comissão organizadora da 8º Conferência, que deixe claramente quais são as vagas existentes,
837para que a plenária saiba do que está tratando. **Rosane** - Na última reunião foi lida a lista de todas as
838entidades para documentação. Tem 42 entidades que apresentaram a documentação, seguindo temos as
839entidades com problemas de documentação. Na nossa relação constam 10, demos um prazo para entregar
840esta documentação que falta, e existe prazo que se encerrou ontem, como a reunião da comissão será
841amanhã partimos do pressuposto de quem não trouxe esta fora. Em baixo temos as documentos
842encaminhados fora do prazo, temos ASTAFAR, Rede de Mulheres Negras, que automaticamente já estavam
843fora, por não terem vindo no prazo e sim após. A FEPIPAR e a FAMPEPAR, foi conversado com a Marlene e
844realmente ela veio no prazo certo, só que infelizmente naquele dia ela não pode conversar conosco, deixamos
845esta entidade fora de prazo até então não temos nada que comprove o prazo de entrega. Comprovado o
846prazo de entrega automaticamente ela vai entrar entre aquelas 10 que estavam com a documentação em dia.
847Temos 12 entidades que estão com a documentação para ser apreciada e duas que automaticamente já
848estavam fora por ter ultrapassado o prazo de entrega. Alguma dúvida? **Graziela** - Para discutir este
849regulamento, e sei que não tiveram tempo, como podemos fazer para saber se destas 12 elas estão corretas.
850Acho que precisávamos saber, mas como se discute, por exemplo, a CMP, SindFARMA, Federação dos
851Pastores, entregaram o que estava faltando e vão disputar. **Rosane** - No dia seguinte ao da polêmica, mas
852uma vez a comissão organizadora foi prejudicada, tentei entrar em contato com a Débora para marcar a
853nossa reunião amanhã, a comissão estaria se reunindo hoje para justamente ver esta documentação, mas
854não foi possível, por que, a questão de algumas viagens ela já tinha feito contato e não foi viável essa
855mudança que podemos propor, que na próxima reunião do conselho no dia lá em Londrina, essa relação dos
856que não entraram, por que não entraram, e os que entraram, por que entraram. Automaticamente se a
857documentação não esta em dia, não vamos dar outra chance. Partimos deste pressuposto, fizemos contato
858com a Débora, e ela ligou um por um, fez o contato justificando o que estava faltando e mandou o ofício. Se a
859entidade em questão não veio atrás, ou mandou pela metade, neste caso não vamos dar uma segunda
860chance. **Manoel** - Só quero fazer uma pergunta. A minha entidade procurou no dia na data certa e recebi um
861relatório complementar, protocolei e agora gostaria de saber se posso ir embora para Londrina, sabendo que
862este relatório foi aceito. Trouxe o relatório, são várias as cidades de que a entidade faz parte, agora não sei se
863a comissão vai entender o contrário e achar que este relatório não serve. Somente no dia 10 vou ficar
864sabendo, vamos ter uma pré-conferência e neste evento gostaria de comunicar que a entidade já esta no
865Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR. Por isso, queria saber se o relatório foi aceito ou não pela
866comissão, ou se vou ter que esperar até o dia 10. **Rosane** - A única observação que temos, se não é uma
867entidade de cunho estadual, se você mandou um comprovante automaticamente ela esta dentro. **Manoel** -
868Colocamos a cidade, temos atividades na associação, então se foi aceito não preciso nem ler. Por isso,
869quando voltar queria falar para o pessoal da pré-conferência que a entidade foi aceita. **Rosane** - Os
870encaminhamentos que daremos será o seguinte: o João de Tarso, Luiz e Amauri, vão se ausentar e ver a
871documentação e neste tempo vamos prosseguindo. **Graziela** - Para ajudar o pessoal que vai se reunir, vamos
872acabar adiantando esta discussão. O artigo 4º fala sobre essa composição que precisa da definição desta
873lista. O artigo 5º precisa definir esta lista, só queria deixar claro que o artigo 5º e começar com o artigo 6º,
874enquanto a equipe que saiu, vendo esta questão das entidades, ou vamos ficar indo e voltando nos assuntos,
875e por isso, gostaria de me inscrever e falar do 4º e 5º artigo. A minha proposta é que não se fale, deixem que
876vejam todos os artigos e começamos no artigo 6º, vamos trabalhando até eles levantarem. **Machado** - Vamos
877ver se a plenária aceita a proposta da conselheira Graziela. Favoráveis 23, contrários 0 e abstenções 0.
878Aprovado. Vamos ao item 6º e as inscrições ficam encerradas até que se retome. **Rosane** - O CES/PR será
879composto por entidades, órgãos e instituições previamente cadastradas, inscritas e presentes na 8ª
880Conferência Estadual de Saúde do Paraná. Parágrafo 1º - As entidades, órgãos e instituições que comprovam
881atuação estadual, cadastradas e interessadas a concorrer a uma vaga no CES, deverão se inscrever para o
882processo eleitoral da Secretaria Executiva do CES/PR até as 18 horas do dia 14 de setembro de 2007.
883Parágrafo 2º - Caso a inscrição ocorra por meio postal, a mesa deverá enviar para a Secretaria Executiva do
884CES/PR, até o dia 12 de setembro de 2007, sito a rua Piquiri nº 707. O cadastro deve ser postado mediante
885Sedex, respeitando o período acima estabelecido. Parágrafo 3º - As reuniões por segmento serão realizadas
886no dia 14 de outubro de 2007, às 8h e 30 min, em salas pré-determinadas pela comissão organizadora e
887Executiva da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná no Colégio Marista, na cidade de Londrina/PR, na
888presença da comissão eleitoral. Parágrafo 4º - Somente terão direito a manifestação e a voto os delegados
889devidamente credenciados no sub-segmento e presentes na sala de eleição, observada a frequência mínima
890de 75% dos delegados aos eventos da 8ª Conferência Estadual de Saúde. Parágrafo 5º - A escolha das
891entidades de sub-segmento dar-se-á por consenso ou eleição no próprio sub-segmento, através dos seus

120
121
122
123
124
125



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



892delegados presentes na eleição. Parágrafo 6º - Quando não houver consenso no sub-segmento específico, 893será realizada a votação utilizando-se o critério da maioria simples dos delegados presentes, acompanhado 894por membros da comissão eleitoral especial. Parágrafo 7º - Os créditos do sub-segmento poderão ser eleitas 895entidades, órgãos e entidade para a vaga que compete ao sub-segmento específico em sistema de rodízio 896constando em ata. Parágrafo 8º - Para cada sub-segmento deverão ser eleitas entidades, órgãos e 897instituições suplentes, constando em ata, por ordem de prioridade, conforme decisão do sub-segmento para 898eventuais substituições no Conselho Estadual de Saúde, de acordo com o regimento interno deste ou por 899alteração no número de componentes, previsto em legislação específica. **Machado** - Vamos aos destaques 900feitos. **Leite** - Eu queria que ficasse bem claro, até em função da discussão que ocorreu antecipadamente, 901comprovada a entidade de âmbito estadual, ocorre que as vezes a entidade tem um registro municipal e quer 902ser considerada estadual, este é mais um questionamento, esta é a discussão que deve surgir. O que 903obedecia comprovadamente de âmbito estadual é o CNPJ. **Machado** - Que o relator se manifeste. **Ruy** - Da 904nossa manifestação, gostaria que o plenário se manifestasse sobre este parágrafo. Leite tanto faz, na minha 905opinião, uma entidade que esta registrada na regional de Londrina e tem atividades não só no Paraná, mas no 906Brasil todo, como é o caso da AFRA, que o Manoel citou. Entendendo que ela tenha atuação em âmbito 907estadual da mesma forma aquela entidade cuja diretoria esta na 14º e 22º e 7º, comprova que é de âmbito 908Estadual. De forma aquela entidade que no seu estatuto ou regulamento interno fala que é de âmbito 909estadual, temos que aceitar. Se atua no Paraná todo considero que é de âmbito estadual, se ela tem na 910diretoria elementos de várias regiões do Paraná, considero de âmbito estadual, na minha opinião. **Leite** - Não 911estou esclarecido, houveram dois posicionamentos na fala do Dr. Ruy. Se ela tem um estatuto dizendo que é 912de âmbito estadual é aceitável. Agora se ela tem um estatuto dizendo que é de âmbito regional ou municipal, 913prevalecendo o que está escrito e não a atuação dela. Se tem um estatuto ou registro de nível estadual ela é 914estadual, agora se ela tem um regional e um municipal, não tem como comprovar que ela seja estadual. Vale 915o que está escrito. **Machado** - O relator vai responder e depois damos segmento. **Ruy** - Em nosso parágrafo 916não fala que deve ser o regulamento e o regimento e o estatuto que comprova que é de âmbito estadual. 917Fala-se que sendo entendido que é de âmbito estadual. Isso não esta nem nas entre linhas. Se o plenário 918colocar que deve estar no regimento, regulamento e estatuto que deve ser de âmbito estadual. Mas se tiver 919que constar, muda de figura, não é a que esta no texto. **Davi** - Na realidade temos que analisar se está bem 920claro, na constituição, naquele artigo que citei anteriormente o artigo 5º, onde são os direitos individuais e 921coletivos. Está muito claro na questão do que é entidade, tanto que no Código Civil, ele exigiu que todas as 922entidades que não estavam aptas e que tivesse que regulamentar. No registro de títulos e documentos e no 923registro de qualquer entidade, ela é obrigada a dizer qual é a sua base territorial, ninguém representa mais o 924município se não tiver autonomia para tal. Pode ser municipal, estadual ou nacional, mas este é o pretexto 925constitucional. O próprio Código Civil determina, tanto que no cartório se não tiver essa posição na ata do 926estatuto, ele não pode registrar, está bem claro, como vamos aprovar que seja de cunho estadual se ela não 927tem a abrangência legal, e dentro do conselho tem que ter arcabouço legal. **Ivanor** - A discussão passa por 928um detalhe, embora tenhamos entidades com registro estadual, necessariamente ela não realiza nenhuma 929atividade em um único município, como também existe a contra partida de entidades municipais e que tenham 930atuação em outras tantos municípios do Estado. Ora o disposto reporta realmente como fala do Davi, existe 931um regimento e uma homologação do cartório de cada entidade, que determina qual é a abrangência desta 932entidade, no meu entendimento este deveria ser o critério a ser adotado minimamente, qualificando se esta 933instituição é estadual ou não, garantindo de fato que não entrem instituições que escrevam uma declaração 934que é colocada no regimento, e isso seria o suficiente. Não é assim que se entende esta situação, que provas 935da atuação no Estado, acho importante estar olhando isso, considero que a comissão deveria dar vistas neste 936tipo de material de prova. **Joel** - A nossa fala vai para o parágrafo 1º, que seria destacado por nós, por outro 937motivo, mas surgiram outras questões, na verdade o Ivanor tem razão quando fala que o papel aceita tudo. 938Eu iria pedir destaque, mas é por outro detalhe, está escrito que o processo eleitoral da secretaria executiva, 939as entidades deverão se inscrever até o dia 12/09/2007. Aí eu pergunto, foi prorrogado? Em conversas nos 940bastidores fiquei sabendo que foi prorrogado e meu destaque era este. Se foi prorrogado para o dia 14, esta 941informação que tenho desta mudança de data deveria passar por este plenário do conselho. Quando eu bato 942que o conselho e o plenário é soberano. Quero dizer que foi prorrogado para o dia 14/09/2007, tem que 943passar por este plenário. Outro ponto que eu gostaria de saber é sobre a relação apresentada. Quando você 944discute que a entidade é de cunho Estadual e no restante da documentação está. Agora se não entregou até 945o dia 12. O meu destaque é sobre a prorrogação do prazo. **Inês** - Temos alguns fatores aqui que precisam ser 946esclarecido. Acho que o conselheiro Joel, que não sei se esteve em nossa última reunião. Mas em plenário foi 947aprovada a prorrogação. A outra questão é referente a parte estatutária, as entidades que tem o seu estatuto 948devidamente registrado em cartório, lá tem escrito qual é a sua atuação, municipal, estadual ou federal. Agora 949existem representantes estaduais de movimentos que não tem estatuto, no caso do MST, que não tem

127
128
129
130
131
132



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



950estatuto, vai se basear na atuação deles onde. São estas questões que devem ser revistas, o estatuto diz se
951ele é municipal, estadual ou federal. **Machado** - Que o relator se posicione, por favor. Graziela não a
952contemplei, por favor, esteja com a palavra. **Graziela** - Acho que essa é uma discussão que felizmente ou
953infelizmente é por outros âmbitos deste conselho. Primeiro, o papel aceita tudo, isso aqui já foi falado, a Dra.
954Inês fechou, temos que pegar o estatuto de quem tem, por que os movimentos sociais não têm, e não somos
955ninguém para exigir que os movimentos tenham estatuto. Temos que respeitar isso, quem não tem como faz, é
956relatório das atividades. Dentro disso, naquela lista que saiu uma equipe daqui, para verificar as várias
957entidades que estão OK, e não apresentaram relatório de atividades. Seria interessante o conselho permitir,
958solicitar que façam este levantamento. Por exemplo, o FUNSAÚDE não apresentou relatório de atividades e já
959pulamos aqueles artigos e não quero começar esta discussão agora. No relatório de atividades o que estão
960fazendo é muito importante, vai constar além das atividades de abrangência estadual. Voltando na resolução
961nº333, que não podemos esquecer dos critérios que demos ter como princípio, especialmente a
962representatividade e a abrangência e complementariedade de forças sociais, dentro disso, não podemos
963esquecer que este relatório de atividades. Estamos enrolando esta discussão no conselho, isso vai mostrar de
964fato aquelas entidades que são trabalhados e não são prestadores já que está sendo feito este levantamento,
965não podemos deixar passar, eu gostaria que fosse levado em conta, mais do que à parte legal, fosse o
966relatório de atividades de todas as entidades que querem disputar o conselho. **Arlete Xavier** - Pelo
967comentário que ouvi, fala-se em regimento, o MST não tem questionamento do regimento o que consta é a
968falta do ato de posse e de coordenação, acho que é neste ponto que a comissão deveria verificar. **Ruy** - Não
969vimos encaminhamento de proposta. Se alterarmos esta data, temos que alterar a resolução nº021. **Graziela** -
970A proposta, pois quando o Leite colocou com toda propriedade que comprova o âmbito estadual, estava
971achando que para comprovar o âmbito estadual, seria um relatório de atividades conforme a resolução nº012.
972O relatório de atividades, a pelo menos 1 ano de existência de cunho estadual. Entendendo que algumas
973entidades ou cada uma vai mostrar, uma comprovação, e a comissão deve ver se a comprovação esta sendo
974apresentada, que tenha a atuação de pelo menos, não podemos esquecer que não pode ser uma nova
975entidade, por isso, que a resolução colocou o mínimo de 1 ano, ter uma prova de que atua no estado, fazendo
976palestras nos municípios, oficinas ou alguma outra coisa. A comprovação de âmbito estadual, além do
977estatuto, que acho não deve ser obrigatória, respeitando a questão dos movimentos, seria o relatório de
978atividades e a comprovação da atuação que essa comissão deve analisar estes dados. Por isso, não precisa
979nem estar escrito aqui, talvez possa ser não um acordo, mas uma coisa nossa. **Ruy** - Se for neste sentido
980como se fosse subentendido pela comissão ou essa subcomissão que esta analisando, perfeito, não tenho
981nenhum questionamento. Aceito a explanação da Graziela, sem contestação. O plenário esta aceitando o que
982foi entregue em tempo hábil, tudo que chegou até ontem, desde que tenha havido pronunciamento anterior da
983entidade. Rosane, não precisa mudar o parágrafo no seu texto, é de compreensão da plenária o que a
984conselheira Graziela expôs, não só o que está no regulamento. Algo mais, como disse o Ivanor, papel aceita
985tudo e aceita mesmo, às vezes até mais do que tudo. **Machado** - Acho que temos resolvido o parágrafo 1º -
986Temos um destaque no parágrafo 2º, de quem é o destaque, conselheiro Ruy fazendo o destaque. **Ruy** -
987Estabelecido conforme o artigo do regulamento e do cadastro, resolução nº012 e 09, que conste isso também.
988Só constar que devemos consultar duas resoluções anteriores, que conforme estabelecido em duas
989resoluções nº 09/07 e 012/07, temos que encontrar os artigos apenas. **Machado** - Conselheiros(as), tivemos
990um aumento no texto conforme resolução para deixar mais claro e não ficar dúvidas. Pergunto à plenária, é
991preciso colocar em votação ou fica entendido que pelas posições fica aprovado. Vamos seguir para o próximo
992destaque que é o parágrafo 4º. **Graziela** - Eu gostaria de saber como vamos comprar ou conferir essa
993frequência mínima de 75%. **Rosane** - Falamos desde o início que terá um controle de frequência com o
994código de barras. Vai ter no dia, a partir do momento que vocês se inscreverem automaticamente estará com
995a frequência deste 1º dia, que é o credenciamento. Os demais, nas atividades de grupo vão ter os seus
996controles. Teremos uma lista de presença que vai passar nas salas todos os dias, o controle de código de
997barras vai passar o percentual de frequência. **Machado** - Sugiro enquanto mesa, colocar uma régua,
998conforme controle diário, e para não ficar dúvidas. Pode o relator fazer este acréscimo. Posso entender que o
999plenário esta esclarecida. Precisamos colocar em votação, não? Então quem tem o destaque do parágrafo 5º.
1000**Ruy** - É uma coisa simples, foi uma falha nossa no momento de redigir. Sempre como em artigos anterior, que
1001fala em entidades temos que colocar órgãos ou instituições. Foi uma falha nossa no momento de redigir esta
1002proposta no relatório. Sempre que se fala em entidades, também deverá ser acrescentados órgãos ou
1003instituições, não só neste artigo, mas como nos anteriores também. **Machado** - Só para fazer um jornal, todos
1004aqueles que forem favorável às alterações propostas até o momento, levantem os seus crachás para que
1005possamos fazer a contagem. Favoráveis 20, contrários 0 abstenções 2. Está aprovado até o parágrafo 4º e 5º,
1006vamos para o parágrafo 6º. **Joel** - A escolha das representações das entidades, segmentos, no artigo 5º.
1007Fala-se, dar-se-á por consenso, eleição, dentro do próprio sub-segmento. No artigo 6º só quando não houver

134
135
136
137
138
139



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1008consenso será realizada votação. Se não tiver consenso qual é o diferencial do artigo 6º. **Machado** - Vamos
1009pedir a resposta para o relator. **Ruy** - É lógico que em não havendo consenso tem que se partir para a
1010votação. **Joel** - Mas no artigo 5º já se fala por votação ou eleição. E qual é o diferencial, passou a não ter a
1011figura do coordenador e como vai entrar a comissão eleitoral, é isso? O que acresce? O que diferencia o
1012artigo 5º e do 6º. **Ruy** - A comissão eleitoral deve estar presente e o primeiro critério não é maioria absoluta, e
1013sim maioria simples, 50 % mais um dos presentes, na presença de um membro da comissão especial eleitoral
1014ou não terá validade. **Joel** - Então fica claro que a votação seguinte é acompanhada por membros da
1015comissão e a votação anterior deve acontecer com 50% mais um, pois se não for representa que não teve
1016consenso, estou perdido no voto e estou gritando, então a única coisa diferente é a comissão eleitoral. **Rosita**
1017- Agora eu fiquei com uma dúvida, o processo eleitoral não vai ter acompanhamento independente de haver
1018consenso e não a comissão eleitoral terá que estar presente. Só quero um esclarecimento. **Ruy** - Em cada
1019segmento, prestador é tranqüilo, trabalhador e usuário que temos problemas aqui na comissão especial
1020eleitoral, desde a instalação até o encerramento. Com dificuldades chama-se a comissão eleitoral para ajudar.
1021**Graziela** - Entendendo a preocupação da Rosita no artigo 5º, não diz que a comissão eleitoral deve estar
1022presente. Acho que é bem simples feito as duas, ficaria como: a escolha das entidades, órgãos e instituições
1023representantes dos sub-segundo, dar-se-á por consenso, eleição do seu próprio sub-segundo. Vai-se para
1024o artigo 6º, adotando-se o critério, maioria simples dos de legados presentes acompanhado por membros da
1025comissão eleitoral da comissão especial e do artigo 5º, retira-se através dos seus delegados presentes na
1026eleição. **Machado** - Gostaria de fazer uma observação que talvez ajude, leia o parágrafo 3º que esta
1027informando que horas vai acontecer, a forma que vai acontecer e como será conduzido. Faz-se o
1028esclarecimento e o pessoal somente reforça e isso que talvez tenha causado complicações. **Graziela** - Acho
1029Machado que no 5º, 6º e no 3º diz onde vai ser, com acompanhamento da comissão e no 5º e 6º diz como ele
1030dá uma direção de que pode ser por consenso ou por eleição, entendendo que não se pode misturar com o
10313º. **Machado** - O terceiro é base e depois há uma construção evolutiva. Tira-se somente a comissão eleitoral
1032do 6º, acho que resolve, tira-se a partir de acompanhamento e fica esclarecido em cima e o 5º não tem. A
1033mesa faz o seguinte proposta. Já que no parágrafo 3º, esclarece o local e a condição, depois acrescentar do
1034que acontece em cada caso. Se no 6º tirarmos acompanhado pela comissão, então já se faz sobre que no 3º
1035esta prevendo que o processo vai acontecer em determinado local e horário. Retira-se somente a partir de
1036acompanhamento. Aqueles que são favoráveis com essa redação, por favor, se manifestem levantando seus
1037crachás. Favoráveis 22, contrários 0 e abstenções 0. O relator está com a palavra. **Ruy** - Para evitar qualquer
1038questionamento lá no dia da eleição se o plenário permitir, conforme falado seria 50% mais um dos presentes.
1039De acordo, para evitar problemas, que a maioria simples no dia. Retiro o que falei e fica para resolver lá no
1040dia. **Machado** - Que é o destaque do parágrafo 7º. **Graziela** - Só uma coisa ficou os 50% mais um? **Machado**
1041- Foi retirado, esqueçam. **Graziela** - No 7º estou entendendo qual o parágrafo único do artigo 2º. Quando
1042escrevemos a mesma coisa de forma diferente pode dar polêmica uma plenária com muito mais presentes. Se
1043o conselho entende que é a mesma coisa, que o parágrafo do artigo 2º, só escrito de outra forma, acredito
1044que deveria ser retirado o 7º. **Machado** - Temos uma proposta. **Leite** - Peço que se retire a palavra, a critério
1045do sub-segundo, por que se já esta estabelecido que será elaborado uma lista de entidades que ficam na
1046espera, então não fica a critério, tem que se definir, fica subjetivo, por que se o sub-segundo. Acho que não
1047deve ficar na forma como esta, não ocorre a lista de espera. A proposta é retirar isso e deixa ela afirmativa,
1048serão eleitos e não poderão. Serão eleitas as entidades, órgãos e entidades para ocupar vaga que compete
1049ao segmento específico e sistema de rodízio constante em ata. **Ivanor** - Sr. Ruy, um dialeto leitor, por acaso,
1050redundância não é erro? Novamente estamos aqui no artigo 2º parágrafo único que trata do mesmo assunto
1051já discrimina como fica isso e está sobrando, a Graziela tem razão. **Machado** - Vou passar para o relator e
1052colocar em votação. **Ruy** - Parece mesmo coisa, mas só parece, mas não é. Fala-se em alternância entre
1053titularidade e suplência aqui, se fala em eleição de entidades reservas. A primeira visita não é a mesma coisa.
1054**Graziela** - Dr. Ruy é no parágrafo 8º que diz de quais instituições o Sr. está falando. **Ruy** - Um é
1055complementar ao outro. **Graziela** - Prefiro que alguém faça uma redação melhor, pois acho que vai causar
1056polêmica no plenário depois. **Ruy** - Concordo, a plenária tem todo o direito de mudar o que a comissão
1057propôs. Acho que o 7º tem relação com o 8º perfeitamente, até faria uma observação na 8º, por este motivo e
1058pedimos destaque no 8º. **Machado** - Nós temos uma proposta colocada pela Graziela anteriormente e da
1059retirada deste parágrafo. Vou dar uma defesa um a favor e contra, é o caminho que eu tenho que tomar.
1060Presidente, vamos ler o 8º e tiramos as dúvidas. E depois colocar em votação. **Rosane** - Para cada sub-
1061segmento deveriam ser eleitas as entidades, órgãos e instituições suplentes, constando em ata eleitoral, por
1062ordem de prioridade, conforme decisão do sub-segundo para eventual substituição do CES/PR, de acordo
1063com o regimento interno deste ou por alteração no mínimo de componentes previstas em legislação
1064específica. **Graziela** - Lendo o 8º fica mais claro ainda, pois o 8º é uma coisa e o 7º, outra coisa. O 8º tem a
1065lista de espera caso uma entidade aprovada no regimento, perco a vaga pela quantidade de faltas, aí não tem

141
142
143
144
145
146



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1066nenhuma entidade para substituir. O artigo 8º da conta de ter esta lista de espera para estes casos no 7º. Foi
1067feita eleição sendo uma entidade titular e um suplente, recomenda-se a alternância de titularidade e suplência
1068durante gestão do conselho. Por isso, acho que está exatamente igual ao parágrafo único do artigo 2º, por
1069isso, mantendo a proposta de retirar o 7º e de manter o 8º é outra coisa. **Machado** - Posso colocar em
1070votação? **Leite** - Realmente esta está deslocado, ele esta contemplado no parágrafo único 2º que trata do
1071mesmo tema. **Machado** - A plenária está esclarecida. Em regime de votação. Favoráveis a exclusão do
1072parágrafo 7º, são 22, contrários 0 e abstenções 1. Está retirado o 7º. **Ruy** - O meu destaque, sobre
1073apreciação do plenário é sobre o número de entidades, no mínimo ou no máximo, que numero vai ser, só uma
1074entidade ou duas, então gostaria que fosse 8 para usuários, 4 para trabalhadores e uma para cada segmento
1075de prestador e gestor. Neste sentido o destaque, que o plenário pensasse em números, se colocar uma
1076entidade só fica ruim, uma só de usuário, uma só de trabalhador, então acho bom colocar um número, até 8
1077para usuários e 4 para trabalhadores, e uma de cada outros segmentos para propor ao plenário que vai
1078discutir isso. **Valdir** - Acho que é necessário considerar dois aspectos, primeiro que quantificar não vai alterar
1079o sentido e segundo, que se quantificar, a comissão esta conferindo quantas entidades estão, provavelmente
1080todas as entidades serão contempladas no primeiro momento, como titular e suplente, pode ser que não haja
1081entidade para fazer a lista de reserva, no momento acho desnecessário quantificar a entidade para uma
1082possível lista de espera. **Machado** - Contemplado conselheiro. **Ivanor** - Me parece que a situação de
1083numero, primeiro que não da para fazer nada além, a lei nº 8.142 por votação do segmento, os mais votados
1084compõem a lista até que se extingue naturalmente pela quantidade de votos. **Ruy** - Não como relator, mas
1085como conselheiro ainda. Outro aspecto que gostaria de colocar para apreciação do plenário, trata de como
1086fica se não tiver nenhum prestador ou nenhum gestor como reserva. Acho que tanto na resolução nº 333
1087quanto de modo geral se subentende que gestor e prestador formem um segmento praticamente único, que
1088não havendo entidades de reserva de gestores assume como de prestador, minha opinião. Já que quanto na
1089resolução nº 333 quanto em todos os outros locais não separa gestor de prestador. Gostaria que o plenário
1090apreciasse isso. Não havendo, se o CONASEMS continuar faltando, assume mais um prestador no lugar dele.
1091**Machado** - A mesa faz a seguinte proposta, se a resolução nº 333 prevê isso, acho que não precisa prever,
1092se tem uma lei ela é sempre maior e será a base de consulta. **Ivanor** - Não podemos aqui nos dar o direito de
1093fazer interpretações e lei, acho que o que é prestador, é prestador e o que é gestor, gestor, e se o prestador
1094não quiser ocupar o direito que lhe é devido, eles naturalmente ficarão com uma porcentagem menor de
1095decisão. É natural e óbvio, não se pode repassar vagas do prestador para o gestor, pois este é um só, o
1096gestor é o Estado. **Machado** - Eu só não gostaria que entrássemos naquelas polêmicas intermináveis, ou
1097possivelmente sairemos daqui só na próxima semana. Para encerrar com a fala do Valdir e coloco em
1098votação. **Valdir** - Neste regimento se colocou quatro segmentos, e se tem quatro segmentos não podemos
1099trabalhar com gestor e prestador como único segmento, a não ser que se altere todo este regimento. Foi
1100estabelecidos quatro segmentos e se futuramente vier a ocorrer este fato claro que o conselho vai ter que
1101deliberar sobre isso, mas não este o momento. Como temos quatro segmentos não podemos colocar
1102prestador e gestor no mesmo segmento. **Leite** - Realmente há este conflito, que se estabeleceu a partir do
1103momento de um acordo neste conselho, mas legalmente na legislação é usuário, trabalhadores ou
1104profissionais de saúde, gestor/prestador, já existe tese sobre a questão, que o movimento nacional tem visto,
1105tese inclusive do Gilson Carvalho, que defende 50% para usuário, 17% para prestador e 17% para gestor e
110617% para trabalhadores. Tem essa tese rodando, mas no momento rege usuário, trabalhadores,
1107gestor/prestador, está de forma como estabelecido neste mesmo conselho, então prevalece mais uma vez o
1108que está escrito. **Erminia** - Retiro por ter sido contemplada pela fala do Valdir, entendo que os quatro
1109segmentos não daria para confundir prestador, que entendo que presta um serviço para o SUS, com o gestor
1110que gerencia. **Matheos Chomatas** - Primeiro o que a legislação diz o seguinte, que o conselho é paritário,
1111sendo que 50% é de usuários, ficando definido 25% trabalhador e 25% profissionais da área da saúde, sendo
1112os outros 25% os prestadores e gestores. O que acontece, nos municípios pequenos que não tem o prestador
1113como faz, o gestor ocupa a vaga por causa da questão de paridade. Isso tem que ficar bem esclarecido, o
1114gestor tem a obrigação de comparecer e o prestador nem sempre é disponível ou pode ser que o prestador
1115não tenha interesse em comparecer isso é lícito para ele, então em qualquer situação 50 % das vagas é para
1116usuários e 25% das vagas para profissionais e trabalhadores os outros 25% o que temos, 12,5% garantido
1117para o gestor e 12,5% fica para seus formadores e prestadores, os demais nos pequenos acordos não
1118passam por não sermos legislativo, nós iremos substituir o Congresso Nacional, Assembléia Legislativa e
1119Câmara, temos que ter cuidado com isso. Esse regimento deve ser analisado com cuidado por quem entende
1120de lei. **Ruy** - Dr. Matheos Chomatas, na lei nº10913 que fala deste conselho, lá está colocado junto prestador
1121de gestor, está no artigo 6º, no item específico gestores e prestadores, 15% não separa não. A fala do Valdir
1122complicou tudo, mas é o plenário que decide, realmente temos vários posicionamentos que tem quatro
1123segmentos neste conselho, apesar de que na lei se coloca prestadores e gestores juntos, na lei fala isso, não

148
149
150
151
152
153



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1124separando. O Valdir nos chamou atenção sobre disso, nós nos posicionamos anteriormente por quatro
1125segmentos, então de decisão do plenário. Retiro a proposta que fiz para não dar polêmica. **Machado** - Como
1126ele retirou a sua o texto fica pelo original e colocaria em votação para continuarmos. Preciso colocar em
1127votação ou entendo que a plenária que o parágrafo 8º está de acordo, algum problema. Então vamos
1128continuar. Artigo 7º, por favor. **Rosane** - Deverão ser lavradas e assinadas as atas de eleição dentro de cada
1129sub-segmento a ser entregues ao final de cada processo eleitoral as atas deverão ser entregues na comissão
1130de acompanhamento do processo eleitoral. **Machado** - Algum destaque? Se não há destaque entendo que o
11317º está aprovado. Vamos para o 8º. **Rosane** - As entidades, órgãos e instituições eleitas e homologadas pela
1132plenária da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, para compor o CES/PR na gestão 2008/2009,
1133deverão enviar por ofício, devidamente protocolado ou via postal, mediante sedex os nomes seus
1134representantes titulares e suplentes até o dia 06/12/2007, para a Secretaria Executiva do CES/PR, que
1135tomarão posse na seção de instalação da nova composição do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, na
1136primeira reunião ordinária de 2008. **Machado** - Destaques. **Graziela** - É só um esclarecimento a primeira
1137reunião ordinária é em Janeiro e está dentro daquele calendário ou não, pois acho que as pessoas tinham
1138que saber e colocar aqui. **Machado** - O calendário esta até Fevereiro de 2008. **Graziela** - Mas a plenária da
1139conferência não sabe, será que não poderia colocar. **Leite** - Com o calendário na mão a data de reuniões da
1140mesa diretora de Janeiro é no dia 16. A planária de Janeiro acontece dia 30 de Janeiro. Gostaria de propor
1141que mudasse esta data para no mínimo a data da reunião da mesa que seria dia 15 de Janeiro. Neste tempo
1142poderia organizar o processo para a posse no final do mês. Dia 15 de Janeiro a oficialização, para a
1143convocação, pois teríamos que estar trabalhando todo este processo até para a posse que vai ser na primeira
1144reunião de Janeiro que seria dia 30. **Graziela** - Acho que ficaria até o dia 06/12, pois como que o Conselho
1145quinze dias antes da posse saberá quais serão os novos conselheiros e de onde vêm por conta de estrutura
1146de passagem, talvez pudesse ficar no dia 06/12. **Machado** - Eu tenho uma grande preocupação com a
1147capacitação dos novos conselheiros, acho que deveríamos pensar nisso também. Colocar um grupo novo,
1148levantando questão de ordem e tudo mais para falar e acho que não é correto, precisamos fazer uma
1149capacitação deste pessoal antes que assumam na primeira reunião de 2008. **Ruy** - Fui contemplado pela fala
1150da Graziela. **Machado** - Só gostaria de colocar uma adição de texto que efetivamente este pessoal tivesse a
1151condição de ser capacitado no mês de Janeiro antes da tomada de posse, acho isso fundamental, conhecer a
1152legislação ter o mínimo necessário para sentar e se comportar adequadamente. **Graziela** - Machado, até
1153entendo a sua preocupação e de nós todos, só acho assim, que em Janeiro é mês de férias não sei como
1154conseguir fazer isso, mesmo achando importante, tem toda a situação de final de ano. Estas novas pessoas,
1155mesmo até a estrutura da secretaria em condições de fazer isso, a partir do momento que escrevemos. Acho
1156que em Dezembro tem uma reunião ordinária do conselho, onde poderia ficar como ponto de pauta a questão
1157da capacitação dos novos e tem que ver na agenda quando que isso pode acontecer dentro da maior
1158brevidade possível. E tem outra, que ser para nós, estamos cansados de saber o que é questão de ordem e
1159esclarecimento, e usamos isso de forma errada, isso esta no regulamento e regimento interno do conselho,
1160que os novos vão ter que conhecer até a posse para saber como deve se comportar. **Machado** - As medidas
1161podem ser tomadas já, então vamos ter ganhado alguma coisa que seja positiva que não vão atrapalhar. Eu
1162vejo que podemos comprar este serviço de terceiros, o conselho municipal faz capacitação de forma direta e
1163existe a possibilidade de comprar este serviço quando participamos da Conferência Municipal, acho que é
1164uma possibilidade e vou pedir esta oportunidade para vocês. **Graziela** - Só para completar, na fala do Leite
1165este é um debate que eu gostaria de participar quando você fala de ter serviços terceirizados para
1166capacitação e acho que não é o momento, continuo com a minha proposta a menos que apareçam outras de
1167que o ponto de pauta das reuniões ordinária de Dezembro seja a capacitação da nova gestão do conselho.
1168**Machado** - temos duas propostas. **Leite** - Eu teria a questão de que estamos atentos para as novas
1169situações, Temos a posse de novos conselheiros em Janeiro e em Fevereiro temos a nova eleição da mesa
1170diretora também. Na realidade temos mais uma proposta, que estes conselheiros que serão indicados no dia
117106, sejam convidados a participar na reunião de Dezembro, como convidados e não como conselheiros. Não
1172tendo custeio de passagem e hospedagem, eles será convidados e na reunião de Janeiro se marca uma
1173extraordinária para fazer todo este processo de informação para que possam ter inserção já na primeira
1174reunião. Faz-se uma extraordinária que antecede a ordinária para dar todos os esclarecimentos e estarão
1175convocados oficialmente como conselheiros. **Machado** - Então vamos dividir as propostas, quais colocamos
1176primeiro e quais depois. **Graziela** - Retiro a minha tentando casar com a proposta Leite. **Machado** - Então
1177vamos somar estas propostas para que vocês possam enunciar-la e eu posso colocar a proposta que o
1178Machado fez. **Leite** - Que os conselheiros indicados pelas suas entidades até o dia 06/12, que sejam
1179convidadas a participar da reunião de Dezembro, marca-se uma reunião extraordinária que antecede a
1180ordinária de Janeiro Para fazer uma primeira apresentação e capacitação. **Ivanor** - Questão de ordem. Este
1181assunto não é pertinente ao regimento eleitoral. Essa é uma disposição de condução da próxima gestão.

155
156
157
158
159
160



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1182**Machado** - Pergunto a plenária se é questão de ordem. Então encerramos este debate. Com relação o artigo
11838º, como ficamos? Vai ser acrescentado dia 30 de Janeiro, a plenária está esclarecida para votar. Aquele que
1184forem favoráveis ao acréscimo do dia 30 de Dezembro se manifestem. Favoráveis 21, contrário 0 e
1185abstenções 1. Seguimos, temos a informação que os dados necessários para dar seguimento ao artigo 3º.
1186Vamos continuar o 9º e o 10º. **Rosane** - Artigo 9º - Todas as instituições, órgãos e instituições a que se refere
1187este regulamento serão de representação estadual. **Graziela** - Com receio que isso aqui muito grande, estas
1188informações já foram contempladas no parágrafo 1º do artigo 6º, então este artigo 9º poderia ser suprimido.
1189**Machado** - Por favor, relator. Os favoráveis a supressão do artigo 9º, levantem os crachás. Favoráveis 22, por
1190unanimidade foi retirado o artigo 9º. Artigo 10º. **Rosane** - Atendendo o parágrafo 9º do artigo 22º da resolução
1191do CES/PR nº 013/07. Regulamento da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, a entidade, órgão e
1192instituição eleita para compor o novo Conselho Estadual de Saúde, deverá estar presente no ato de
1193homologação previsto para as 17 horas do dia 14 de Outubro de 2007, no auditório do local da 8ª Conferência
1194Estadual de Saúde do Paraná. A sua falta ou ausência no momento será considerada desistência ou renúncia
1195e implicará em sua substituição imediata por outra entidade, órgão e instituição do mesmo sub-segmento
1196presente no ato, será homologada pela comissão eleitoral na própria plenária final na 8ª Conferência Estadual
1197de Saúde do Paraná. **Machado** - Eu faria uma proposta da seguinte forma, deveria constar a observação de
1198que são aqueles que foram eleitos na relação por ordem de sub-segmento, incluindo isso para garantir que
1199uma instituição que tenha sido eleita como a primeira como reserva e depois seja ultrapassada. **Ana Maria** -
1200Teria que ser colocado algo que amarasse para que o horário não ultrapasse como aconteceu na última
1201conferência, ultrapassando muito o horário, por que muitas pessoas não conseguem ficar até o final.
1202**Machado** - O esclarecimento que vou lhe dar pode ajudar. **Rosane** - A comissão organizadora discutiu muito
1203esta questão, por que geralmente em conferência, eventos com muitos participantes a questão do horário ele
1204é uma coisa que deve ser levada em conta, temos duas programações, uma para as 17 horas e outra para
120517 horas e 30 min. Dependendo do estágio em que estiver a aprovação no momento, vamos para e vai dar
1206continuidade ao evento que está marcado para as 17 horas, depois dar continuidade no que esta sendo
1207previsto conforme, sabemos que na plenária final não tem horário para acabar, mas às 17 horas será
1208respeitada. **Graziela** - Na fala do Machado, tem que ficar no mínimo um representante de cada entidade, que
1209tem que estar inscrito por esta entidade como delegado da conferência. Da forma como está aqui entendemos
1210que todos têm que ficar, e até sei o motivo disso é na forma de forças os delegados a ficarem até o fim, pois a
1211plenária final sempre se esvazia, mas acho que também não tem como pedir, por isso tinha que estar escrito
1212que no mínimo um representante por entidade, órgão e instituição eleita para poder ser homologado. **Leite** -
1213Gostaria que a plenária estivesse atenta quanto à programação. Ouvi falar em plenária final, no meu folder a
1214plenária final já aconteceu dia 13, então basicamente no dia 14 só esta propondo eleição e entidades para a
1215composição do conselho e a eleição de delegados para a conferência. Então não vejo muita polêmica nesta
1216questão de horário aqui. **Ana Maria** - Em Londrina o horário estava previsto, no entanto não deu tempo e
1217muitas propostas ficaram sem ser discutidas, já que vai ter uma plenária novamente acontecem imprevistos e
1218isso eu gostaria que ficasse garantido para não prejudicar entidades que ficaram até aquele momento. **Sonia**
1219**Anselmo** - Imprevistos acontecem, mas quem determina o tempo de discussão é a própria plenária, se a
1220plenária imperar a discussão não á mesa nenhuma fazer nada, se houver destaques e mais destaques a
1221própria plenária é responsável pelo tempo que vai levar para a conclusão daquele trabalho. Como esta
1222separada a plenária final deste outro encaminhamento de votação acredito que não deverá ter atraso a não
1223ser que haja muita discussão, pois os horários previstos são perfeitamente naturais. **Ruy** - Realmente quando
1224a comissão colocou a plenária no penúltimo dia e não no último é uma forma de tentar cumprir horário e tentar
1225garantir a participação de todos os delegados invertendo a ordem. Acho pertinentes os encaminhamentos
1226feitos pela Graziela. O delegado presente, tirar um representante de cada entidade, delegado da conferência,
1227titular e não observador e nem convidado. **Leite** - No momento em que a entidade já foi eleita se tiver
1228presente o presidente da entidade, que é o que vai indicar o conselheiro, é a entidade que será representada,
1229e não o delegado, e eu entendo que é o delegado que participou. Quem indica o delegado, e o processo
1230eleitoral já terminou, é só homologação. **Machado** - Então como fica a nova redação, conselheiro relator leia
1231para que possamos votar. **Ruy** - Quem esta na Conferência e foi eleito foi o delegado pelos quatro
1232segmentos. Artigo 10º - Atendendo até Conferência Estadual de Saúde por ordem de sub-segmento, tem que
1233ser na ordem iniciando pelos usuários sempre, seguidos pelas suas respectivas entidades reservas e na
1234presença de no mínimo um delegado titular de cada entidade, órgão e instituições. O que foi proposto aqui.
1235**Valdir** - Estou colaborando com o Leite, não será necessário a presença de um delegado, mas um
1236representante da entidade, só isso, minha proposta é esta. **Ruy** - Quem comprova que aquele delegado é da
1237entidade e a sua inscrição foi feita como delegado daquela instituição. Tem que ser delegado comprovado se
1238credenciou naquela entidade, não tem outra maneira de comprovar. Qualquer pessoa pode chegar e dizer
1239que é entidade tal, pronto esta feita a confusão. **Matheos Chomatas** - Só tem uma situação que vai dar

162
163
164
165
166
167



ATA
9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO PARANÁ CES/PR



1240confusão no dia. Fui agora assinar alista da passagem, e o retorno esta marcado para Curitiba as 19h e 10
1241min, se formos fazer as coisas previstas as 17 horas não vai dar tempo. Acho que deveria ser repensado o
1242horário. **Machado** - Já existe uma edição do folder que foi entregue e aprovado. **Chomatas** - Serão 50
1243delegados presentes de vários segmentos e vai ter um grupo que voltará de ônibus outros que voltarão de
1244meios próprios, este horário está ruim, mas fica a questão de se alongar em uma hora. **Ruy** - Nós temos uma
1245resolução um regulamento nº013 desde ano onde já foi previsto isso meses atrás a SESA deveria pensar
1246nesta resolução. Como o Presidente disse antes, tem o folder que foi distribuído por todo Paraná e não é a
1247SESA que obrigar a desprezar o crachá. Na proposta se coloca um representante será que não vai ter
1248ninguém para representar o segmento. Podemos não nos preocupar, pois um delegado é suficiente para
1249representar. **Chomatas** - Quem mudou as grades disponíveis foi a ANNAC. Se tivermos que mudar uma
1250resolução nossa se quisermos podemos mudar. **Leite** - Quero fazer duas ponderações, a primeira um
1251representante da instituição ele representa a instituição desde que devidamente credenciado tendo um
1252documento que comprove. A realidade é o seguinte, acrescentaria representante legal. **Machado** - Relator é
1253possível acrescentar. **Ruy** - Representante legal confirmado. **Leite** - Se é legal por que confirmado. **Ruy** - No
1254Brasil acontece de tudo. **Claudinei** - Acrescentaria a proposta do Leite representante legal inscrito na
1255conferência, assim elimina os questionamentos paralelos. **Marina** - Vou eu e mais uma delegada de
1256Paranaguá pelo conselho de veterinária seria só nós duas. **Ruy** - Lá de Paranavaí tem mais uma delegada na
125714º regional. **Ana Maria** - FUNASA - Quer colocar o que a Marina colocou, pois na situação da FUNASA só
1258vai a Tânia, e vôo é vôo se perder acabou, e como fica, como posso fazer. **Machado** - É
1259delegado/representante legal ou outro. **Ana Maria** - Quem inscrito na conferência e se tem só delegado gestor
1260como fica vai dar problema. **Machado** - Acho que fica então e/ou. Plenária, preciso de colaboração e quero
1261colocar em votação. Os favoráveis de acordo com as alterações propostas. Favoráveis 24, contrários 0 e
1262abstenções 2. Aprovado. Não tendo mais nada a constar, a Secretaria Executiva do CES/PR lavrou a
1263presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Raymundo Marques Machado
1264_____ e pela 1ª Secretária do CES/PR, Lurdes Engelmann
1265_____.